



Diário Oficial

Nº 9.364 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 08 de março de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.169 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor De R\$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007, DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS PESSOAS FÍSICAS	
310-000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 100.000,00
05.339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
300-007	SAÚDE -REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 250.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações :

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01.339030	MATERIAL DE CONSUMO	
310-000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 45.000,00
01.339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
310-000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 55.000,00
05.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
300-007	SAÚDE -REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de março de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS. 08/10/07076/PG/SMS E 08/10/07077/PG/SMS E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.170 DE 07 DE MARÇO DE 2008

Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Suplementar, No Valor De R\$ 153.000,00 (Cento E Cinquenta E Três Mil Reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007, DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

117300	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS	117300FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS	13.392.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS	01.339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
100-000	GERAL TOTAL.....						R\$ 153.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

117300	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS	117300FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS	13.392.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS	01.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100-000	GERAL TOTAL.....						R\$ 153.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de março de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 08/10/06629/PG/SMC E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.171 DE 07 DE MARÇO DE 2008

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 380.419,42 (Trezentos e Oitenta Mil E Quatrocentos E Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso VII da Lei nº 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007, DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 380.419,42(Trezentos e oitenta mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO	
27.811.2003.1055	CONSTRUÇÃO DE 2 GINÁSIOS DE ESPORTES	
05-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100-122	CONV.-REP.Nº 182.195-71/05MIN.DO ESP./CEF/PMC.....	R\$ 374.786,51
27.813.2003.1079	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DE ESPORTES	
05-449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
100-066	GERAL TOTAL - CONV.MINIST.ESPORTE-PROG.ESPORTE SOLIDÁRIO.....	
R\$ 2.969,36		
05-449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
100-111	CONV.-ME/CEF/PMC-CONST.PISTA SKAT PQ.PORTUGAL.....	R\$
2.663,55		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 380.419,42

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Ministério do Esporte.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de março de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS. 08/10/06279/PG/SMEL, 08/10/05383/PG/SMEL E 08/10/05384/PG/SMEL E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.172 DE 07 DE MARÇO DE 2008

Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Suplementar, No Valor De R\$ 5.480,58(Cinco Mil E Quatrocentos E Oitenta Reais E Cinquenta E Oito Centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso VIII da Lei nº 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007, DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 5.480,58(Cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO	
27.811.2003.1055	CONSTRUÇÃO DE 2 GINÁSIOS DE ESPORTES	
05-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100-122	CONV.-REPASSE Nº 182.195-71/05MIN.DO ESPORTE/CEF/PMC...R\$	
5.213,49		
27.813.2003.1079	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DE ESPORTES	
05-449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
100-066	GERAL TOTAL - CONV.MINIST.ESPORTE-PROG.ESPORTE SOLIDÁ-	
RIO.....R\$ 130,64		
05-449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
100-111	CONV.-ME/CEF/PMC-CONST.PISTA SKAT PQ.PORTUGAL.....	R\$
136,45		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 5.480,58

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Ministério do Esporte.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de março de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS. 08/10/06279/PG/SMEL, 08/10/05383/PG/SMEL E 08/10/05384/PG/SMEL E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.173 DE 07 DE MARÇO DE 2008

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 12.908, DE 26 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SIMILARES DE MANTEREM CAIXAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO
O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Os supermercados, hipermercados e similares instalados no Município de Campinas deverão reservar caixas especiais para atendimento diferenciado de idosos, gestantes, pessoas deficientes, pessoas portadoras de obesidade, doadoras de sangue e mães com crianças de colo.

§ 1º Os termos supermercados e similares compreendem os estabelecimentos cuja atividade econômica principal é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e área de venda entre 300 (trezentos) e 5.000 (cinco mil) metros quadrados, conforme disposto pela CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

§ 2º Os termos hipermercados e similares compreendem os estabelecimentos cuja atividade econômica principal é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e área de venda superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados, conforme disposto pela CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Os caixas especiais deverão ser reservados na quantidade mínima de 2 (dois) e fica facultado aos responsáveis pelos estabelecimentos a exigência de documentos comprobatórios da condição de beneficiário do atendimento diferenciado.

§ 1º Para obter o benefício regulado por este decreto o idoso deverá exibir documento de identidade ou carteira do idoso emitidos por órgãos oficiais credenciados.

§ 2º A condição de gestante deverá ser comprovada mediante a apresentação do cartão de acompanhamento pré-natal acompanhado de documento de identidade emitido por órgão oficial credenciado, salvo notório estado de gravidez.

§ 3º Para fins do atendimento diferenciado, ficam consideradas as pessoas portadoras de obesidade mórbida mediante a exibição de atestado médico que confirme a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças - CID -10 E66.8.

§ 4º Para obter o benefício de que trata este decreto o interessado deverá apresentar a carteira de doador de sangue, acompanhada de documento de identidade emitido por órgão oficial, e será considerada válida se na data de sua utilização constar ao menos uma doação nos seus últimos doze meses, conforme dispõe a Lei Municipal nº 9.629, de 07 de janeiro de 1998.

Art. 3º Os caixas especiais deverão ser sinalizados com placas ou cartazes que contêm os dizeres: “CAIXA ESPECIAL – ATENDIMENTO DIFERENCIADO – Idosos, Gestantes, Pessoas Deficientes, Portadoras de Obesidade, Doadoras de Sangue e Mães com Crianças de Colo – Lei Municipal nº 10.908/2007”.

Art. 4º A fiscalização e as penalidades cabíveis serão aplicadas pelo PROCON, Departamento de Proteção ao Consumidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, através de procedimento administrativo baseado no Decreto Federal nº 2.181/1997 e nas demais normas pertinentes.

§ 1º Da decisão em primeira instância administrativa caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

§ 2º O valor das multas aplicadas reverterão para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, disciplinado pela Lei Municipal nº 9.766/1988, ou a qualquer outro que o substitua.

Art. 5º Este decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Campinas, 07 de março de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 07/08/03627, EM NOME DA CMC – VEREADOR TADEU MARCOS, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.**PREFEITO MUNICIPAL**

Em 07 de março de 2.008

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 08/10/8.604 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 98 a 102 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:** A celebração de Termo de Convênio entre o Município de Campinas e a Associação Douglas Andreani, viabilizando a execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEL, tendo por objeto a gestão da Nave-Mãe do Jardim Marisa, que atenderá inicialmente a 479 crianças, pelo prazo contado da data da assinatura até 31/12/08, nos termos da minuta aprovada e rubricada de fls. 66 a 77; A despesa correspondente no valor total de R\$ 613.000,00 (Seiscentos e treze mil reais); À SMA para a formalização do competente Termo e após, à SME para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.**PREFEITO MUNICIPAL**

Em 07 de março de 2.008

De SMRH - Protocolado nº 07/10/54946

Face o parecer da Comissão Permanente de Avaliação Probatória às fls. 07/12 e 13, e do parecer emitido pelo Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos às fls. 14, **DECIDO** pela exoneração da servidora estagiária matrícula nº 107.862-3. A SMRH para demais providências.

De Aparecida de Fátima dos Reis Felgar - Protocolado nº 08/10/5803

À vista da manifestação de fls. 15/17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 18, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Aparecida de Fátima dos Reis Felgar**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Marina Almeida de Oliveira - Protocolado nº 08/10/5479

À vista da manifestação de fls. 12/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 15, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Marina Almeida de Oliveira**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Letícia Aparecida Alves e Lucas Batista Alves - Protocolado nº 07/10/44001

À vista da manifestação de fls. 17/19, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 20, **DEFIRO** o pedido de Pensão Temporária aos menores **Letícia Aparecida Alves e Lucas Batista Alves**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Madalena da Silva Santos - Protocolado nº 08/10/4820

À vista da manifestação de fls. 12/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 15, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Madalena da Silva Santos**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Walter Rodrigues - Protocolado nº 08/10/3059

À vista da manifestação de fls. 20/22, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 23, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. **Walter Rodrigues**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Maria Nogueira da Silva - Protocolado nº 08/10/6410

À vista da manifestação de fls. 13/15, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 16, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Maria Nogueira da Silva**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Manoel Francisco Bernardo - Protocolado nº 08/10/4697

À vista da manifestação de fls. 20/21, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 22, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. **Manoel Francisco Bernardo**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Elisa Aparecida Alves de Souza - Protocolado nº 08/10/5847

À vista da manifestação de fls. 11/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Elisa Aparecida Alves de Souza**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Jeancarlo Macedo - Protocolado n.º 07/10/37.196 PG

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 24 a 26, **INDEFIRO** o presente pedido de ressarcimento, uma vez que restou caracterizada nos autos a ausência de comprovação do nexo de causalidade. À SMAJ/DPDI, para ciência ao interessado e posterior arquivamento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 044/2008** - Processo Administrativo nº 07/10/52.425 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Macro Região Leste, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **25/03/2008 às 09h30min**. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30mim às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 07 de março de 2008.

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 045/2008** - Processo Administrativo nº 07/10/52.426 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Macro Região Norte, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **27/03/2008 às 09h30min**. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30mim às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 07 de março de 2008.

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

Pregoeira

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 046/2008** - Processo Administrativo nº **07/10/52.428** - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Macro Região Noroeste, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **31/03/2008 às 09h30min**. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.
Campinas, 07 de março de 2008.

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 047/2008** - Processo Administrativo nº **07/10/52.429** - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Macro Região Sudoeste, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **02/04/2008 às 09h30min**. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.
Campinas, 07 de março de 2008.

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 048/2008** - Processo Administrativo nº **07/10/52.430** - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo a Macro Região Sul, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **07/04/2008 às 09h30min**. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.
Campinas, 07 de março de 2008.

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 07/10/49.080 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Pregão Eletrônico nº 003/08 - Objeto:** Aquisição de materiais de consumo de enfermagem, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

A Pregoeira e a equipe de apoio, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, **decidem** por:

- 1 - CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados, conforme segue:
- **BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.** para o lote 05 no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais);
 - **DAKFILM COMERCIAL LTDA.** para o lote 09 no valor total de R\$900,00 (novecentos reais);
 - **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para o lote 10 no valor total de R\$1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais);
 - **HOSP MED CIRÚRGICA LTDA.** para o lote 08 no valor total de R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais);
 - **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** para os lotes 12 e 13 no valor total de R\$57.180,00 (cinquenta e sete mil cento e oitenta reais);
 - **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** para os lotes 14 e 15 no valor total de R\$10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais);
 - **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** para os lotes 03, 04 e 07 no valor total de R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais);
 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para o lote 01 no valor total de R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);
 - **VIBEL COMERCIAL LTDA.** para os lotes 02, 06, 11, 16, 17 e 18 no valor total R\$35.752,50 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

2 - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

- a) por deixarem de informar a marca do produto ofertado conforme solicitado no subitem 9.1.2, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2. e 11.2.6. do edital:
 - **A PTORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** para o lote 08;
 - **NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** para o lote 04.
- b) por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado pesquisados pela PMC, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3. e 11.3.1, do edital:
 - **ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - EPP para os lotes 10 e 11;
 - **BIODINÂMICA COMERCIAL LTDA.** para o lote 01;
 - **A PTORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** para o lote 08;
 - **COTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para os lotes 10 e 16;

- **CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** - EPP para o lote 16;
- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.** para os lotes 10, 11, 16 e 17;
- **FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para o lote 01;
- **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** para os lotes 03, 04, 06, 07 e 08;
- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** para os lotes 07, 12, 13 e 18;
- **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** para os lotes 12 e 13;
- **MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS** para os lotes 05 e 06;
- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** para os lotes 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 15;
- **NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** para os lotes 03 e 04;
- **PLANO B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO** para os lotes 16 e 17;
- **PREMIER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.** para os lotes 01, 16, 17 e 18;
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para os lotes 07 e 08;

c) por ofertarem produto com características diferentes das solicitadas incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2. e 11.2.8. do edital:

- **BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.** para o lote 06;
- **ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** - EPP para os lotes 03 e 04;
- **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para o lote 13;
- **VIBEL COMERCIAL LTDA.** para o lote 09.

3 - HABILITAR as empresas: **BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.**; **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**; **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**; **HOSP MED CIRÚRGICA LTDA.**; **INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.**; **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**; **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**; **VIBEL COMERCIAL LTDA.** posto que atenderam as exigências consignadas no subitem 10.13, e no item 12. do edital.

4 - INABILITAR as empresas abaixo relacionadas, pelos motivos indicados:

- a) por deixar de apresentar a documentação exigida nos subitens 12.6.2. e 12.8.1., incorrendo no que prescrevem os subitens 12.2. e 12.2.5. do edital.
 - **VALE COMERCIAL LTDA.**
- b) por descumprir o prazo estabelecido no subitem 10.13., incorrendo no que prescrevem os subitens 12.2. e 12.2.1. do edital:
 - **ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - EPP para o lote 09;
- c) por deixarem de apresentar a documentação exigida no subitem 12 incorrendo no que prescrevem os subitens 12.2. e 12.2.5. do edital:
 - **EQUIFLAEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.** para o lote 06;
 - **HOSP MED CIRÚRGICA LTDA.** para o lote 07;
 - **INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para os lotes 03 e 04.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores totais. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da Pregoeira da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.
Campinas, 06 de março de 2008

SHEILA CARMANHANES MOREIRA
Pregoeira em exercício
VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 07/10/46203 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Convite nº 129/07 **Contratada:** NICOLAS BARREIRA GONZALEZ **Carta-Contrato nº 03/08 Objeto da Carta-Contrato:** Fornecimento parcelado de refeições preparadas e lanches. **Valor:** R\$26.433,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais) **Prazo:** 02 (dois) meses **Assinatura:** 06/03/08.

Processo Administrativo nº 07/10/50864 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Convite nº 133/07 **Contratada:** HIDELMA HIDRÁULICA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA. **Carta-Contrato nº 04/08 Objeto da Carta-Contrato:** elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias e projetos de reformas civis no Paço Municipal. **Valor:** R\$27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais) **Prazo:** 60 (sessenta) dias **Assinatura:** 06/03/08.

Processo Administrativo nº 07/10/49323 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE - CPTI **Termo de Parceria nº 10/08 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Valor:** R\$102.852,00 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) **Prazo:** até 28 de fevereiro de 2009. **Assinatura:** 29/02/08.

Processo Administrativo nº 06/10/15923 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Tomada de Preços nº 28/07 **Contratada:** CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA **Termo de Contrato nº 33/08 Objeto:** Obras de reforma e ampliação da EMEI - Vila Esperança. **Valor:** R\$979.346,58 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) **Prazo:** 08 (oito) meses **Assinatura:** 07/03/08.

Processo Administrativo nº 07/10/58395 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Presencial nº 12/08 **Ata de Registro de Preços nº 06/08 Detentora da Ata:** FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. - ME **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação, montagem e desmontagem de palcos, passarelas, praticáveis, arquibancadas e áreas para portadores de necessidades especiais, com fornecimento de material. **Valor unitário:** Itens: 01 (R\$548,66); 02 (R\$5.320,00) e 03 (R\$4.300,00) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/01/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/58395 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/08 **Ata de Registro de Preços n.º 07/08 Detentora da Ata:** PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação, montagem e desmontagem de palcos, passarelas, praticáveis, arquibancadas e áreas para portadores de necessidades especiais, com fornecimento de material. **Valor unitário: Itens:** 04 (R\$6.780,00); 05 (R\$7.400,00); 06 (R\$4.850,00); 07 (R\$12.700,00) e 08 (R\$1.411,11) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/01/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/58395 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 12/08 **Ata de Registro de Preços n.º 08/08 Detentora da Ata:** 4 MAIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação, montagem e desmontagem de palcos, passarelas, praticáveis, arquibancadas e áreas para portadores de necessidades especiais, com fornecimento de material. **Valor unitário: Itens:** 09 (R\$210,00); 10 (R\$9.250,00) e 11 (R\$10.980,00) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/01/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/58397 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 11/08 **Ata de Registro de Preços n.º 10/08 Detentora da Ata:** PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação de carro de som e trios elétricos, com motoristas devidamente habilitados. **Valor unitário: Itens:** 01 (R\$100,00); 02 (R\$17.960,00) e 03 (R\$5.450,00) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/01/08. **Processo Administrativo n.º 07/10/58396 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 13/08 **Ata de Registro de Preços n.º 11/08 Detentora da Ata:** FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. – ME **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação e imagem, com fornecimento de material. **Valor unitário: Itens:** 06 (R\$500,00); 07 (R\$450,00); 08 (R\$708,57); 09 (R\$1.428,57) e 10 (R\$3.822,22) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/01/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/58396 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 13/08 **Ata de Registro de Preços n.º 12/08 Detentora da Ata:** PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação e imagem, com fornecimento de material. **Valor unitário: Itens:** 01 (R\$368,00); 02 (R\$962,00); 03 (R\$1.537,14); 04 (R\$3.640,00) e 05 (R\$4.000,00) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/01/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/58396 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 13/08 **Ata de Registro de Preços n.º 13/08 Detentora da Ata:** PREMIER EVENTOS LTDA. – EPP **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação e imagem, com fornecimento de material. **Valor unitário: Item:** 12 (R\$150,00) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/01/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/58396 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 13/08 **Ata de Registro de Preços n.º 14/08 Detentora da Ata:** 4 MAIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação e imagem, com fornecimento de material. **Valor unitário: Itens:** 11 (R\$2.071,42); 13 (R\$190,00); 14 (R\$98,00); 15 (R\$148,00); 16 (R\$106,00) e 17 (R\$264,96) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/01/08.

Processo Administrativo n.º 06/10/44793 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Conveniada:** IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS **Termo de Convênio n.º 45/06 Objeto do Convênio:** Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência hospitalar, ambulatorial e assistência domiciliar oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Termo de Aditamento de Convênio n.º 39/07 Objeto do Aditamento:** Ampliação do número de procedimentos de imagenologia e inclusão do exame de patologia clínica para controle de epidemia da dengue. **Valor:** R\$1.214.236,08 (um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos) **Assinatura:** 14/11/07.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2008

Processo Administrativo nº: 07/10/56.190

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Objeto: Registro de Preços de tiras teste de glicemia, com fornecimento de glicosímetros em comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio do Pregoeiro, comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do procedimento licitatório sob referência, para análise de aspectos técnicos do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 07 de março de 2008.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterado pela Lei Municipal nº 10.181 e Reordenado pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** suas Conselheiras Titulares e **CONVIDA** suas Suplentes e Interessados para participar da Reunião Ordinária do CMDM a realizar-se no dia **12/03/2008, às 9:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteadado, nº 1.331, Centro, Campinas. **PAUTA:** * Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; * Calendário e Atividades das Comissões; * Informes gerais.

Campinas, 04 de março de 2008

COORDENAÇÃO DO CMDM

(05, 06, 07, 08 e 10/03)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº

11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO:** A Deliberação Plenária de 26/02/2008

RESOLVE:

Retificar a Resolução CMAS nº 62/2007, referente ao Co-financiamento 2008, no tocante ao NÃO repasse de recursos do FMAS, à Entidade **Sociedade Pró Menor de Barão Geraldo para o desenvolvimento do Programa de Incentivo ao Protagonismo Juvenil para Jovens de 14 a 24 anos.**

Motivo: A Entidade protocolou na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, ofício comunicando seu desinteresse em desenvolver o referido Programa.

Campinas, 26 de Fevereiro de 2008

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente do CMAS/Campinas

(06, 07, 08/03)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 26/02/2008

RESOLVE:

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição, e do Colegiado no tocante ao **INDEFERIMENTO de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, no que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000 alterado pelo Decreto nº 14.302 de 28/04/2003, artigo 2º incisos VI e XVII das Entidades:

Projeto Lona das Artes - CNPJ: 08.621.689/0001-83

Motivo: Trata-se de entidade de Cultura

RUMO Educação para Cidadania – CNPJ: 08.399.547/0001-13

Motivo: Associação com finalidade principal de executar a educação infantil, o que conforme estabelecido na legislação da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, não pertence a Assistência Social

Associação Assistencial Lápis e Brincadeira – CNPJ: 07.902.040/0001-78

Motivo: Associação com finalidade principal de executar a educação infantil, o que conforme estabelecido na legislação da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, não pertence a Assistência Social

Associação Centro Auxiliar de Pesquisas Culturais – CENAPEC/Biblioteca Adir Gigliotti – CNPJ: 06.045.481/0001-38

Motivo: Trata-se de entidade de Cultura

UNITED – Rede Internacional de Direitos Humanos - CNPJ: 07.409.115/0001-83

Motivo: Processo deserto

Instituto RENOVO - CNPJ: 05.751.745/0001-06

Motivo: Processo deserto

Associação Projeto Anhumas – CNPJ: 07.568.758/0001-70

Motivo: Trata-se de uma OSCIP, o que necessita de normatização de procedimentos específica deste CMAS

As requerentes serão notificadas da decisão via correspondência com AR e poderão recorrer da decisão a qualquer tempo junto a Secretaria Executiva do CMAS.

Campinas, 27 de Fevereiro de 2008

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente do CMAS/Campinas

(06, 07, 08/03)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1) A Deliberação Plenária Extraordinária de 28/02/2008;

2) Os apontamentos, considerações e ajustes aprovados pelo Colegiado, referente ao conteúdo das ações apresentadas no Relatório de Gestão 2007, encaminhado ao CMAS, pelo Gestor da SMCTAIS;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o **Relatório de Gestão do ano de 2007**, que corresponde às ações da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social – SMCTAIS do município de Campinas

Campinas, 28 de Fevereiro de 2008

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente do CMAS/Campinas

(06, 07, 08/03)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD a realizar-se no **dia 12 de março de 2008**, na Casa da Criança Paraplífica, sito a Rua Pedro Domingos Vitalli, 160, Parque Itália, com início às 16:30h e término 18:00h.

PAUTA:

1 - Leitura da Ata de 13 de fevereiro de 2008;

2 - Votação do relatório da comissão de transporte;

3 - II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Orientações Gerais; (Conade)

MARIA DELTA BRITO RAMOS

Presidente do CMPD

(08 e 11/03/2008)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e **Convida** os interessados em geral para **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se **dia 18/03/2008 às 8:30** em sua sede à Rua Ferreira Penteadado, 1331 – Centro – Campinas.

Campinas, 07 de Março de 2008

ISMENIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente do CMAS/Campinas

(08 e 11/03/2008)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e tendo em vista a Lei nº 8.724, de 27/12/1995, que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130, de 15/01/2002, e Decreto nº 14.302, de 28/04/2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidenta no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros, Titulares e Suplentes, e convida os interessados em geral para Reunião Extraordinária do CMAS a realizar-se no dia **14/03/2008** (sexta-feira), às **16h00**, em sua sede à Rua Ferreira Penteadado, nº 1.331 – Centro – Campinas, com a seguinte Pauta: **Alteração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) – SEADS/2008.**

Campinas, 7 de março de 2008.

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

(08 e 11/03/2008)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0360/08

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **faz saber** ao servidor **M.F. 103.211-9** da penalidade de **Demissão**, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fls. 269/270, com fulcro nos artigos 184, inciso I, artigo 198, § 1º, da Lei Municipal nº 1.399/55, referente ao Protocolado nº 01/21.530, Processo Administrativo Disciplinar nº 023/01, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Campinas, 05 de março de 2008

GILBERTO BIZZI FILHO

Procurador Municipal - Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios
(06, 07, 08/03)

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0358/08

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **faz saber** ao servidor **M.F. 102.748-4** da penalidade de **Demissão**, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fls. 48/49, com fulcro no artigo 198, inciso II, § 1º, da Lei Municipal nº 1.399/55, referente ao Protocolado nº 07/10/20.216, Processo Administrativo Disciplinar nº 053/07, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Campinas, 05 de março de 2008

GILBERTO BIZZI FILHO

Procurador Municipal - Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios
(06, 07, 08/03)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO FUMEC Nº 05/2008

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que haverá sessão de atribuição de classes de Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª séries, para professores efetivos, função atividade - FA e reintegrados judicialmente – RJ, que tiverem interesse na carga suplementar de trabalho docente, desde que respeitada a legislação para acúmulo de cargo.

DATA: 12/03/08

HORÁRIO: 15 h

LOCAL: Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro n.º 525, Centro. A atribuição das classes obedecerá à classificação do COMUNICADO SME/ FUMEC n.º 25/2007, publicado em Suplemento do Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2007.

Campinas, 07 de março de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 10-43112/2006

Interessado: **Heleno Francisco da Silva**

Assunto: **Isenção do IPTU - Aposentado/Pensionista**

C.C.: 3342.64.97.0052.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 60 e 66 combinados com o art. 3º, XI, e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção do IPTU, correspondente ao exercício de 2007 e seguintes**, relativo ao imóvel código cartográfico nº 3342.64.97.0052.01001, tendo em vista que o interessado atendeu aos requisitos do artigo 4º, I e § 2º da Lei 11111/2001, alterada pela 12445/05. Os lançamentos dos exercícios de 2007 e 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74, da Lei nº 13.104/01.

Protocolo nº: 10-08201/2006 anexo 10-58325/2007

Interessado: **Elizabete Aparecida Rezze Barthelson**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

C.Cart.: 3461.24.32.2512.00000

Nos termos do despacho do setor competente, **houve a desistência tácita da impugnação, pois sobreveio pagamento do tributo ora reclamado**, conforme comprovante às folhas 42, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei 13104/07. **No mérito**, o lançamento encontra-se corretamente constituído, posto que o imóvel encontra-se localizado no perímetro urbano de Campinas, nos termos da Lei 8161/94, possui escolas primárias/posto de saúde, rede de energia elétrica e rede de iluminação pública, havendo no mínimo dois dos melhoramentos previstos no artigo 32 da Lei 5172/66-CTN, não havendo nada providenciado, arquite-se.

Protocolo nº: 05-738/2004

Interessado: **Regina Lara Silveira Mello**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

C.Cart.: 3233.63.06.0406.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do

Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c/c art. 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2004**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 83, I da Lei 13.104/07, haja vista que o pedido fora protocolizado fora do prazo previsto no artigo 37 da Lei 11109/01. Porém, **determino a retificação de ofício dos dados cadastrais do imóvel a partir do exercício de 2003**, alterando-se a área construída de 218,73m² para 153,52m² e o tipo/padrão/subpadrão de B-2.2 para A-2.7 e a partir do exercício de 2006 considerar RH 3, conforme tabela de migração, através da Lei 12445/05, pois foi constatado em vistoria de 20/11/04 e parecer fiscal às folhas 16 que houve erro de recadastramento imobiliário, nos termos do artigo 2º e tabela III da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05, mantendo-se os demais dados inalterados. Os lançamentos dos exercícios de 2003 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da **decisão de não conhecimento do pedido de revisão do lançamento do exercício de 2004**, posto que a referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial nos termos do § único do artigo 83, da Lei nº 13.104/01 e **da decisão de substituição dos lançamentos dos exercícios de 2003 a 2008**, por considerar que a presente decisão não se enquadra nas exigências dos arts. 4º, 33, 68 e 74 da Lei 13104/07. **Fica o requerente**, desde já, intimado para querendo, **pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2004, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 10-14442/2004 anexos 10-13615/05, 10-04556/06, 10-09227/07

Interessado: **José Antônio Dalmedico**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

C.Cart.: 3234.14.91.0050.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c/c art. 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2007**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 83, I da Lei 13.104/07, haja vista que o pedido fora protocolizado fora do prazo previsto no artigo 37 da Lei 11109/01. Atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2004 a 2006**, alterando-se a área construída de 378,61m² para 164,69m², o ano base de depreciação de 1999 para 1993 e o tipo/padrão/subpadrão em 2004 de A-3.1 para A-2.8, em 2005 para A-2.6 e em 2006 de RH 4 para RH 2, pois foi constatado em vistoria de 10/12/07 e parecer fiscal às folhas 44, que por erro de recadastramento foram registrados área construída, padrão de acabamento e ano base de depreciação maiores que o devido, nos termos do artigo 2º e tabela III da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18 e tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05, mantendo-se os demais dados inalterados. Nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos exercícios de 2007 e 2008**, com os mesmos dados da decisão atribuída ao exercício de 2006, pois foi constatado em vistoria e parecer fiscal retrocitados, que por erro de recadastramento foram registrados área construída, padrão de acabamento e ano base de depreciação maiores que os devidos, nos termos dos artigos 8º, 17, 18, e tabela IV do Anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05, mantendo-se os demais dados inalterados. Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da **decisão de deferimento das impugnações dos lançamentos dos exercícios de 2004 a 2006**, nos termos do artigo 74 e 75 da Lei 13.104/2007, posto que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal; **da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do lançamento do exercício de 2007**, posto que a referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial nos termos do § único do artigo 83, da Lei nº 13.104/01 e **da decisão de substituição dos lançamentos dos exercícios de 2007 e 2008**, por considerar que a presente decisão não se enquadra nas exigências dos arts. 4º, 33, 68 e 74 da Lei 13104/07. **Fica o requerente**, desde já, intimado para querendo, **pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de revisão do exercício de 2007, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei nº 13.104/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

Serviço de Certidões

Prot. 08/10/7095 – **Maria de Fátima Cruz Guerra**

Protocolar, no prazo de 10 (dez) dias, informação do exercício desejado, solicitando juntada ao protocolo nº 2008/10/7095.

MÁRCIA CRISTIANE AMBAR

Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário - Matrícula 65.076-5

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 05/03/2008

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU – 2008

Aposentados, Pensionistas e Amparo Social

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12245/05, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do **IPTU relativo ao exercício de 2008** requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que os rendimentos do requerente não provém do Regimento Geral da Previdência Social.

PROT.

2007/10/44409

2007/10/44924

2007/10/45014

INTERESSADO

NORYS IAlA CANDIDO

MARIA HELENA AUGUSTO

IRIA CORREA

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

CÓD. DO IMÓVEL

02-042.039.916

02-042.062.623

02-042.161.614

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 05/03/2008

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU – 2008

Aposentados, Pensionistas e Amparo Social

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12245/05, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2008 requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que o rendimento do requerente trata-se de amparo social (deficiente),

PROT. 2007/10/39556	INTERESSADO RUY SERGIO CIZOTTO	CÓD. DO IMÓVEL 02-042.035.221
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias		

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 05/03/2008

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU – 2008

Aposentados, Pensionistas e Amparo Social

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12245/05, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2008 requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que os rendimentos do requerente tratam-se de auxílio doença.

PROT 2007/10/32944 2007/10/45061	INTERESSADO LOURENÇO DA COSTA BARROS SINEZIO LUDGERO	CÓD DO IMÓVEL 02-044347500 02-048.192.357
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias		

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 2008/10/6685

Contribuinte/Interessado: Miguel Baida Neto

Assunto: Certidão de processos administrativos

Diante do exposto, com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, **deiro o parcialmente o pedido, para fornecimento de certidão relativa ao protocolo nº 7059/99 e anexo**, por atender às exigências legais, excluindo-se o protocolo nº 06/10/51317, pela impossibilidade de fornecimento da certidão, por não ter sido localizado na repartição, verificando-se a desnecessidade de sua reconstituição, por tratar-se de impugnação do lançamento notificado sob nº 2138/2006, cancelado de ofício conforme publicação no Diário Oficial do Município de 04/12/07.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 08/10/2728

Interessado: Sueli Aparecida Prieto Ferreira

Assunto: Solicitação de certidão

Fica o requerente notificado a comparecer **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, na av. Anchieta, nº 200, 10º andar, sala 02, no Paço Municipal, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, para prestar esclarecimentos quanto ao protocolo supra. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, implicará o arquivamento do protocolo.

Protocolo: 08/10/5643

Interessado: José Osmar Franco Pinto

Assunto: Solicitação de certidão

Fica o requerente notificado a comparecer **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, na av. Anchieta, nº 200, 10º andar, sala 02, no Paço Municipal, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, para prestar esclarecimentos quanto ao protocolo supra. O não atendimento desta notificação, no prazo determinado, implicará o arquivamento do protocolo.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Assembléia Geral Ordinária Para Eleição De Diretoria E Adequação Estatutária

CONVITE

A Comissão Eleitoral da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DO LAGO II CONVIDA** todos os **MORADORES** do bairro para participarem da **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada no **dia 23 de março de 2008**, com início às 9:00 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na Igreja da Rua Marcelino Rodrigues Pascoal, 496 Jd. Do Lago II, para deliberarem sobre os seguintes **ASSUNTOS**:

01. Eleição da Nova Diretoria da Entidade;

02. Aprovação de Adequação do seu Estatuto Social; e

03. Assuntos Gerais.

A Comissão Eleitoral receberá as inscrições das chapas interessadas a concorrer **até dia 17 de março de 2008 até as 18:00**

Campinas, 04 de março de 2008

(6, 7 e 08/03/2008)

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietário / possuidor de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital **para notificá-los do indeferimento referente ao recurso constante no protocolo 07/70/6874**.

COMPROMISSÁRIO JOSE LUIZ HEBLING (08, 11, 12/03)	CÓD.CONTRIB. BAIRRO 055010596/02	BAIRRO SANTA GENEBRA	Nº PROTOCOLO 07/70/6874
--	-------------------------------------	-------------------------	----------------------------

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO LUCIANO ALVES DA SILVA	CÓD.CONTRIB. BAIRRO 046072500/02	BAIRRO EUULINA	Nº PROT. 07/70/6705
--	-------------------------------------	-------------------	------------------------

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADEMAXIMO FURLAN PIRES	055069546/03	BOSQUE DAS PALMEIR	07/70/6765
ALDEMAR VILLAS BOAS DE ANDRADE	055063503/03	SITIO STO ANTONIO	08/70/460
ANTONIO PEREIRA GASPAR	002895000/03	JD.CHAPADÃO	08/70/519
ANTONIO ROBERTO DE CAIROS	045777900/02	JD S. GABRIEL	07/70/7568
BANCO BRADESCO S/A	055040211/02	PQ TAQUARAL	07/70/6473
CELVA EMPR E PART S/C LTDA	091566000/03	JD CONCEIÇÃO	07/70/6798
CELVA EMPR E PART S/C LTDA	091567000/03	JD CONCEIÇÃO	07/70/6745
CERAMICA GIANFRANCISCO S/C LTD	042003354/02	PQ TAQUARAL	07/70/7601
CIA.DE HAB. POPULAR DE CAMP.	055078026/03	PQ ITAJAI	07/70/6982
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055035192/03	PQ VIA NORTE	07/70/7340
CONSTRUTORA ENGEPORT LTDA	018210000/03	CENTRO	08/70/127
CONSTRUTORA ENGEPORT LTDA	018209200/03	CENTRO	08/70/126
DALVA MONICA DE O. DIAS	055054254/03	JD MYRIAM	07/70/6754
EDGARD TRABULSI AUN	027270750/03	JD MARILIA	07/70/6852
EDUARDO DE GODOY PEREIRA	055082715/03	PQ DAS HORTENCIAS	07/70/6312
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008920000/03	JD.ALTO CÂMBUI	07/70/7584
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008919000/03	JD.ALTO CÂMBUI	07/70/7586
EMILIA DA E AVEIRO DOS SANTOS	044878700/03	JD ITATIAIA	08/70/181
EMRDE TER E URBANIZAÇÃO TAQUA	055066387/03	JD.BOA ESPERANÇA	07/70/6861
ERLEI SASSI	045385910/03	JD SÃO JOSE	07/70/6895
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043205500/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/7791
G. G. CONSTRUCOES E EMPRE.LTDA	042112389/03	JD PARAISO	08/70/452
GERALDA DE SOUZA MOREIRA	034415000/02	VL MARIETA	07/70/6777
GILBERTO G.GUERRA EMPIMO.LTDA	055065023/03	BOSQUE DE BARÃO GE	07/70/7779
GILHERME A.DE OLIVEIRA	055010306/03	JD STA GENEBRA	07/70/6615
HOMERO SCAVONE	044097800/03	JD PARANAPANEMA	07/70/7759
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044313400/03	JD S FERNANDO	07/70/6215
ILDA FERREIRA DA COSTA	013648000/02	JD.PROENÇA	08/70/255
IMOBILIARIA PQ CIDADE DE CPS	055008779/03	PQ CID DE CAMPINAS	07/70/6600
JAIR ANTONIO FRANCBANDIERA	055008828/03	PQ SÃO QUIRINO	07/70/6723
JOAO BRUMILLER FRAY	048201000/03	JD IPAUSSURAMA	07/70/7401
JOSE ANTONIO BUENO DE MIRANDA	055070344/03	PQ ALTO TAQUARAL	07/70/6786
JULIANA GIL TAVARES	029656000/02	JD S JOAQUIN	07/70/7036
LAURINDA LORA	011504330/02	VL 31 DE MARCO	07/70/6574
LIX EMPREEND E CONST LTDA	055084432/03	VL REGIO	08/70/488
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	042990300/03	N CAMPOS ELISEOS	08/70/461
LUIS A. GONÇALVES DE SOUZA	055024451/03	PQ DAS UNIVERSIDAD	07/70/6409
MARIA DA CONCEIÇÃO F PASSARELA	013340000/02	JD S JOAQUIN	07/70/7037
MARIA HELENA O MOTTA PAES	046243500/03	JD PARANAPANEMA	07/70/7758
MARIA JESUITA VIDAL BARRETO	055008924/2	PRQ S QUIRINO	07/70/7122
MARIA JESUITA VIDAL BARRETO	055008923/03	VL NOGUEIRA	07/70/7121
NASSIF JOSE MOKAEZEL NETO	033127000/02	GUANABARA	07/70/6573
ODAIR PERALES	042165279/02	JD.CHAPADÃO	08/70/436
ORESTES MARIN	055027449/02	JD C LOURENCO	08/70/459
ORLANDO ZANETTI	010864280/02	VL COSTA E SILVA	07/70/7332
PRESIDAM EMPREENDIM. IMOB.LTDA	042053488/03	J.J.D. B. ESPERANÇA	08/70/677
RAFAEL ANGELO LOT	004900000/03	JD N SR. AUXILIADOR	07/70/6588
RENATO MIRANDA COSTA E OUTROS	037019600/03	JD.DOM BOSCO	08/70/477
RENATO TIZIANO E OU	007328030/02	GUANABARA	08/70/125
ROSTRABENS PARTICIPAÇÕES LTDA	050729000/03	PQ R FZ ST CANDIDA	07/70/7787
SAULO SIDNEY SAVITSKY	020886000/03	JD STA MARCELINA	07/70/7947
SILVANA MENDES DE CARVALHO BAR	042081029/02	PQ.BRASILIA	08/70/124
SILVATE BORIN	055051377/03	-	07/70/6980
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	055079067/03	BARAO GERALDO	07/70/7774
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	042114292/03	BARAO GERALDO	07/70/7765
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	048170400/03	PRQ DA Figueira	07/70/6988
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E OU	032616000/03	JD. DOS OLIVEIRAS	08/70/506
TARGINO N. DE SOUZA E FILHO	055021785/03	CHAC.DA REPUBLICA	08/70/676
THALES SOARES LEMOS	042169506/02	GUANABARA	07/70/6465
TOMAZO HUDOROVICH NETO	055028300/03	JD.CHAPADÃO	07/70/7339
TOMAZO HUDOROVICH NETO	055028299/03	JD.CHAPADÃO	07/70/7338
VALDOMIRO ALVES DE SOUZA	041643100/03	JD.ITAYU	07/70/7017
VANDERLEI TESSARI	043293900/03	JD DAS ANDORINHAS	08/70/499
WALTER ARAUJO DOS SANTOS	055068684/03	PQ DOS JACARANDAS	07/70/7788

(08, 11, 12/03)

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de

altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADEMAXIMO FURLAN PIRES	055069546/03	BOSQUE DAS PALMEIR	07/70/6765
ALDEMAR VILLAS BOAS DE ANDRADE	055063503/03	SITIO STO ANTONIO	08/70/460
ANTONIO ROBERTO DE CAIROS	045777900/02	JD S. GABRIEL	07/70/7568
CIA.DE HAB. POPULAR DE CAMP.	055078026/03	PQ ITAJAI	07/70/6982
DALVA MONICA DE O. DIAS	055054254/03	JD MYRIAM	07/70/6754
EDGARD TRABULSI AUN	027270750/03	JD MARILIA	07/70/6852
EDUARDO DE GODOY PEREIRA	055082715/03	PQ DAS HORTENCIAS	07/70/6312
EMP.DE TER E URBANIZAÇÃO TAQUA	055066387/03	JD.BOA ESPERANÇA	07/70/6861
ERLEI SASSI	045385910/03	JD SÃO JOSE	07/70/6895
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043205500/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/7791
G. G. CONSTRUÇOES E EMPRE LTDA	042112389/03	JD PARAISO	08/70/452
IMOBILIARIA PQ CIDADE DE CPS	055080779/03	PQ CID DE CAMPINAS	07/70/6600
JAIR ANTONIO FRANCABANDIERA	055008828/03	PQ SÃO QUIRINO	07/70/6723
JOAO BRUMILLER FRAY	048201000/03	JD IPAUSSURAMA	07/70/7401
JULIANA GIL TAVARES	029656000/02	JD S JOAQUIN	07/70/7036
LIX EMPREEND E CONST LTDA	055084432/03	VL REGIO	08/70/488
LUIZ RAPHAEL LOT E OUTROS	016104100/02	VILA JEQUITIBA	07/70/7033
ORESTES MARIN	055027449/02	JD C LOURENCO	08/70/459
SILVATE BORIN	055051377/03	-	07/70/6980
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	055079067/03	BARAO GERALDO	07/70/7774
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	042114292/03	BARAO GERALDO	07/70/7765
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	048170400/03	PRQ DA FIGUEIRA	07/70/6988
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E OU	032616000/03	JD. DOS OLIVEIRAS	08/70/506
VANDERLEI TESSARI	043293900/03	JD DAS ANDORINHAS	08/70/499

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE UTLIZAÇÃO DE QUEIMADA E/OU PRODUTOS QUIMICOS PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura **torna público** a emissão de notificação referente ao terreno Localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, regulamentada pelo decreto nº 14.427/03 da proibição de utilização de “Queimada” e ou produtos quimicos para limpeza de terreno. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
PRESIDAM EMPREEND.IMOB.LTDA	042053488/03	JD B ESPERANCA	08/70/465
PRESIDAM EMPREEND.IMOB.LTDA	055069314/03	PQ BRASILIA	08/70/467
PRESIDAM EMPREEND.IMOB.LTDA	055069316/03	JD B ESPERANCA	08/70/466

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executar-rem a pavimentação do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADEMAXIMO FURLAN PIRES	055069546/03	BOSQUE DAS PALMEIR	07/70/6765
ALDEMAR VILLAS BOAS DE ANDRADE	055063503/03	SITIO STO ANTONIO	08/70/460
ANTONIO ROBERTO DE CAIROS	045777900/02	JD S. GABRIEL	07/70/7568
ARLINDO FERNANDO DE GODOY	055082089/03	JD CONCEICAO	07/70/6935
CHRISTINE D.F.G.PIERARD	055044348/02	JD STA GENEBRA GL	08/70/37
CIA.DE HAB. POPULAR DE CAMP.	055078026/03	PQ ITAJAI	07/70/6982
DORALICE DE CASTRO NEGRISOLI	047615200/03	JD IPAUSSURAMA	07/70/7112
EDGARD TRABULSI AUN	027270750/03	JD MARILIA	07/70/6852
EDMILSON MORETTO	042114375/02	BOSQUE B. GERALDO	07/70/6468
EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	042082224/02	VL.PROGRESSO	07/70/7377
EDUARDO DE GODOY PEREIRA	055082715/03	PQ DAS HORTENCIAS	07/70/6312
EMP.DE TER E URBANIZAÇÃO TAQUA	055066387/03	JD.BOA ESPERANÇA	07/70/6861
ERLEI SASSI	045385910/03	JD SÃO JOSE	07/70/6895
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043205500/03	JD CAMPOS ELISEOS	07/70/7791
G. G. CONSTRUÇOES E EMPRE.LTDA	042112389/03	JD PARAISO	08/70/452
IDERLPE RAUL	042120986/02	JD S.PEDRO	07/70/7376
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	043813100/02	VL FORMOSA	07/70/7373
IMOBILIARIA PQ CIDADE DE CPS	055080779/03	PQ CID DE CAMPINAS	07/70/6600
JAIR ANTONIO FRANCABANDIERA	055008828/03	PQ SÃO QUIRINO	07/70/6723
JERONIMO PICCOLOTTO E OUTROS	016714000/03	JD S PEDRO	07/70/7369
JERONIMO PICOLOTTO E OUTROS	016714000/03	JD S.PEDRO	07/70/7375
JOÃO MUNIZ DOS SANTOS NETO	043813300/02	VL FORMOSA	07/70/7380
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	047646400/02	VL.FORMOSA	07/70/7393
JOSÉ MARIO RODRIGUES DE SOUZA	075319000/02	CH.STA.MARGARIDA	07/70/7110
LIX EMPREEND E CONST LTDA	055084432/03	VL REGIO	08/70/488
MARIA DA CONCEIÇÃO F PASSARELA	013340000/02	JD S JOAQUIN	07/70/7037
MARIA JESUITA VIDAL BARRETO	055008923/03	VL NOGUEIRA	07/70/7121
MARIA JESUITA VIDAL BARRETO	055008924/2	PRQ S QUIRINO	07/70/7122
ORESTES MARIN	055027449/02	JD C LOURENCO	08/70/459
SAVOY CONTR COM LTDA	042294770/03	MANSOES STO.ANTONI	07/70/7330
SILVATE BORIN	055051377/03	-	07/70/6980
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	042114292/03	BARAO GERALDO	07/70/7765
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	055079067/03	BARAO GERALDO	07/70/7774
SOC CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	048170400/03	PRQ DA FIGUEIRA	07/70/6988
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E OU	032616000/03	JD. DOS OLIVEIRAS	08/70/506
VANDERLEI TESSARI	043293900/03	JD DAS ANDORINHAS	08/70/499
WALTER ARAUJO DOS SANTOS	05506684/03	PQ DOS JACARANDAS	07/70/7788

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar-rem o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
MARIA JESUITA VIDAL BARRETO	055008923/03	VL NOGUEIRA	07/70/7121
MARIA JESUITA VIDAL BARRETO	055008924/2	PRQ S QUIRINO	07/70/7122
ORLANDO ZANETTI	010864280/02	VL.COSTA E SILVA	07/70/7332
SAULO SIDNEY SAVITSKY	020886000/03	JD STA MARCELINA	07/70/7947

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Com-

plementar 09/03, estabelecendo que deverão executar-rem o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANTONIO PEREIRA GASPAR	002895000/03	JD.CHAPADÃO	08/70/519
ANTONIO POLLI	005428850/02	PALHEIRO	07/70/7368
APARECIDA PAIOLI	006502000/02	VL ITAPURA	07/70/6969
APARECIDO DE JESUS FERREIRA	034520000/02	VL.INDUSTRIAL	08/70/411
BEATRIZ ESTELA ZIGGIATTI	042022235/02	ARR DAE	08/70/249
CALY CLAUDIO SIGOLO	041818400/03	JD BOM SUCESSO	07/70/7383
CERAMICA GIANFRANCISCO S/C LTD	042003354/02	PQ TAQUARAL	07/70/7601
DANIELLE O.M.P. RAFFUL KANAWAT	042109595/02	VL ITAPURA	07/70/6968
FRANCISCO BARBOSA	043781850/03	JD.BOM SUCESSO	07/70/7384
FUCMATSU HATAYA	016953000/02	VL.NOVA	07/70/6704
GREGORIO POMPEO	018276000/02	CENTRO	07/70/7950
NICANOR DEODENES S. JUNIOR	055010381/03	JD STA GENEBRA GL	07/70/7350
ODAIR PERALES	042165279/02	JD.CHAPADÃO	08/70/436

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – UTILIZAÇÃO VEGETAÇÃO “COROA DE CRISTO”

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, não atenderam as notificações para a retirada da vegetação “Euphorbia Milii”(Coroa de Cristo) em área externa a edificação, nos respectivos prazos legais, obrigação constituída na Lei 12.350/05, vem por meio deste Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados. É facultado aos proprietários / possuidores a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
EXPRESSO JOACABA LTDA	045003900/03	59800	07/70/5236

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO 1

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ALFA ENGE CONSTRUÇÃO	042061556/02	66237	07/70/5534
EZUALDO DE PAULA FILHO	033940000/03	59536	07/70/5439
FRANCISCO MANOEL L.ARANTES	055024459/03	59815	07/70/5256
FRANCISCO MANOEL L.ARANTES	055024460/03	59817	07/70/5255
VERIDIANA RAMOS DA SILVA	042025991/02	69806	07/70/5842

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO 2

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
CELIA REGINA PEREIRA	055050726/02	57902	07/70/2291
JOÃO AFGARCIA - USUF	014369000/02	69759	07/70/3038
MONCLAIR FRANCISCO AVINO	055028340/03	66036	07/70/3005
SAWANA EMPREEND.IMOB.LTDA	039407000/02	59977	07/70/4412

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ALEXANDRE LINK E OU	015022000/03	59995	07/70/5446
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024318/03	69996	07/70/3553
ANTONIO CARLOS EVANGELISTA	048311635/02	59727	07/70/4215
ANTONIO PEIXOTO	048155900/03	69840	07/70/5614
ANTONIO PEIXOTO	048102600/03	69663	07/70/5622
ANTONIO PEIXOTO	048102700/03	69832	07/70/5621
ANTONIO PEIXOTO	048090000/03	69673	07/70/5593
ANTONIO PEIXOTO	048089700/03	69665	07/70/5610
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	69842	07/70/5611
ANTONIO PEIXOTO	048156000/03	69835	07/70/5613
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	69653	07/70/5615
ANTONIO PEIXOTO	048155700/03	69837	07/70/5616
ANTONIO PEIXOTO	048102800/03	69669	07/70/5620
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	69659	07/70/5619
ANTONIO PEIXOTO	048156100/03	69667	07/70/5612
ANTONIO SERAFIM	019269000/03	56575	07/70/3986
ASTROGILDO DOMICIANO BATISTA	043284900/03	57175	07/70/3085
CAIO TEIXEIRA	055045204/03	69715	07/70/3054
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055045091/03	69732	07/70/5671
CASSIO ALBERTO MORAES BARBOSA	007054000/03	57518	07/70/213
CICERO BORGES PIMENTA	037221000/03	69818	07/70/4107
CLIMERIO DOS SANTOS VIEIRA	072427600/03	66159	07/70/3710
CLOVITA FF. SILVA	041097700/03	57955	07/70/4418
DALVA BARBI BRUMILLER	051387000/02	66187	07/70/2600
DALVA BARBI BRUMILLER	051386000/03	59923	07/70/2599

ESPORGINO MAT. P/ CONST. LTDA.	047442600/03	66207	07/70/5702
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925240/03	69126	07/70/5657
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	055058717/03	59988	07/70/2505
GERSON DIOMAR ROSA	072342800/03	69997	07/70/3411
GILBERTO U. DE OLIVEIRA	055015053/03	66112	07/70/5173
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134300/03	55896	07/70/3377
HOSANA APARECIDA SCOLFARO	055066997/03	59979	07/70/5106
IRINEU MARTINAZZO	060347000/03	57109	07/70/2953
JOSE CHEIN YALY	017935000/02	69900	07/70/3985
LIX EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTD	055084015/03	69743	07/70/5973
LUIS MARCHIORI FILHO	046343600/03	66236	07/70/4404
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090300/03	69839	07/70/5599
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102450/03	69661	07/70/5629
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102400/03	69841	07/70/5623
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	69671	07/70/5607
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090100/03	69836	07/70/5597
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090200/03	69838	07/70/5598
LUIZA APARECIDA DE BRITO	055051231/03	59934	07/70/6115
MARCO ANTONIO FLORIANO	043280600/03	59243	07/70/3098
MARCOS GUILHERME ARDUINO	055082429/03	58051	07/70/3128
MARIA APA. GABRIEL	030274000/02	57089	07/70/3239
NEWTON LUIZ ROCHA	047844942/03	66246	07/70/3228
REINALDO BERTONI	047890642/03	66677	07/70/4415
REINALDO BERTONI	047890640/03	66678	07/70/4414
RUBENS ALVES RODRIGUES FILHOS	055060245/03	69901	07/70/6541
SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	034204000/02	69631	07/70/5138
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058742/03	59991	07/70/2500
VITEL JOSE SANTOS NETO	055045058/03	69723	07/70/5389

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiroiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ALEXANDRE LINK E OU	015022000/03	59995	07/70/5446
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024318/03	69996	07/70/3553
ANTONIO CARLOS EVANGELISTA	048311635/02	59727	07/70/4215
ANTONIO PEIXOTO	048155900/03	69840	07/70/5614
ANTONIO PEIXOTO	048102600/03	69663	07/70/5622
ANTONIO PEIXOTO	048102700/03	69832	07/70/5621
ANTONIO PEIXOTO	048090000/03	69673	07/70/5593
ANTONIO PEIXOTO	048089700/03	69665	07/70/5610
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	69842	07/70/5611
ANTONIO PEIXOTO	048156000/03	69835	07/70/5613
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	69653	07/70/5615
ANTONIO PEIXOTO	048155700/03	69837	07/70/5616
ANTONIO PEIXOTO	048102800/03	69669	07/70/5620
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	69659	07/70/5619
ANTONIO PEIXOTO	048156100/03	69667	07/70/5612
ANTONIO SERAFIM	019269000/03	56575	07/70/3986
ASTROGILDO DOMICIANO BATISTA	043284900/03	57175	07/70/3085
CAIO TEIXEIRA	055045204/03	69715	07/70/3054
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	007054000/03	57518	07/70/213
CASSIO ALBERTO MORAES BARBOSA	037221000/03	69818	07/70/4107
CICERO BORGES PIMENTA	072427600/03	66159	07/70/3710
CLIMERIO DOS SANTOS VIEIRA	041097700/03	57955	07/70/4418
CLOVITA F.F. SILVA	051387000/02	66187	07/70/2600
DALVA BARBI BRUMILLER	051386000/03	59923	07/70/2599
DALVA BARBI BRUMILLER	047442600/03	66207	07/70/5702
DALVA BARBI BRUMILLER	041925240/03	69126	07/70/5657
ESPORGINO MAT. P/ CONST. LTDA.	055058717/03	59988	07/70/2505
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	072342800/03	69997	07/70/3411
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	055015053/03	66112	07/70/5173
GERSON DIOMAR ROSA	044134300/03	55896	07/70/3377
GILBERTO U. DE OLIVEIRA	055066997/03	59979	07/70/5106
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	060347000/03	57109	07/70/2953
HOSANA APARECIDA SCOLFARO	017935000/02	69900	07/70/3985
IRINEU MARTINAZZO	055084015/03	69743	07/70/5973
JOSE CHEIN YALY	046343600/03	66236	07/70/4404
LIX EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTD	048090300/03	69839	07/70/5599
LUIS MARCHIORI FILHO	048102450/03	69661	07/70/5629
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102400/03	69841	07/70/5623
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	69671	07/70/5607
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090100/03	69836	07/70/5597
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090200/03	69838	07/70/5598
LUIZA APARECIDA DE BRITO	055051231/03	59934	07/70/6115
MARCO ANTONIO FLORIANO	043280600/03	59243	07/70/3098
MARCOS GUILHERME ARDUINO	055082429/03	58051	07/70/3128
MARIA APA. GABRIEL	030274000/02	57089	07/70/3239
NEWTON LUIZ ROCHA	047844942/03	66246	07/70/3228
REINALDO BERTONI	047890642/03	66677	07/70/4415
REINALDO BERTONI	047890640/03	66678	07/70/4414
RUBENS ALVES RODRIGUES FILHOS	055060245/03	69901	07/70/6541
SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	034204000/02	69631	07/70/5138
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058742/03	59991	07/70/2500
VITEL JOSE SANTOS NETO	055045058/03	69723	07/70/5389

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA –REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
HUMBERTO E SUITA VERDECANNA	004127000/02	59655	07/70/5136

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO1

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiroiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital **notificá-los** dos

Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
CASSIO LEONE E OUTROS	013722000/03	66181	07/70/5436
ELVIO DE LOURENO	055065356/02	66100	07/70/3663
HUMBERTO E SUITA VERDECANNA	004127000/02	59657	07/70/5136
IRAN CLIVE DO NASCIMENTO	006449950/02	69748	07/70/3182

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ADHEMAR MUNIZ PACHECO	000422350/02	58038	07/70/5648
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	59556	07/70/5538
ANGILLA SEBASTIANI FERREIRA	032795000/02	59670	07/70/5654
ANGELA MARIA GONCALVES	014180000/03	59927	07/70/3398
ARIOALDO FERREIRA	055027952/03	69746	07/70/5124
ATHOL CAMPINAS CONST CIVIL LTD	047202250/03	69609	07/70/5854
BENEDITO ALVES DIAS	007936000/02	57966	07/70/3049
BERNARDO ISSLER E OU	009491000/03	59897	07/70/5848
BERNARDO ISSLER E OU	009490000/03	59896	07/70/5849
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055045091/03	69730	07/70/5671
CASSIO ALBERTO MORAES BARBOSA	007054000/03	55681	07/70/213
CASSIO LEONE E OUTROS	013723000/03	66240	07/70/4621
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	66199	07/70/2601
ELZA MARIA LEONE	013721000/03	66198	07/70/5262
FLAVIO KENJI TAMURA	055078266/03	69821	07/70/5851
FRANCISCO MANOEL L ARANTES	055024460/03	59816	07/70/5255
FRANCISCO MANOEL L ARANTES	055024459/03	59814	07/70/5256
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040200/03	59569	07/70/5416
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042905800/03	59730	07/70/5928
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044309200/03	69503	07/70/6251
HORACIO M DE FREITAS E OUTROS	044309100/03	69502	07/70/6250
HOSANA APARECIDA SCOLFARO	055066997/03	59978	07/70/5106
JAIR TREVENZOLLI	021349300/02	66134	07/70/5120
JOSE DE MATOS MARTINS E OU	014620750/03	59733	07/70/5535
JOSE TOME FILHO	042077200/02	54136	07/70/2202
LIX EMPREEND E CONSTRUÇOES LTD	055084015/03	69741	07/70/5973
LOURENÇO DORIVAL DA SILVA	039100000/02	58044	07/70/4185
LUCIANO PRESTES PERRONE	028219000/02	59664	07/70/4597
MANOEL DE CAIRO	047102900/03	57901	07/70/3865
PAULO LODOVICO SPITZER	091841500/03	66008	07/70/4339
PEDRO NACIB JORGE E OU	042154335/02	58037	07/70/5558
PIETRO HUDOROVIC	055010983/02	66226	07/70/4198
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	59180	07/70/4483
REGINA COELI NORMANDA MARTINS	047893040/03	66141	07/70/6568
ROALDE NEVES SCURO	043296000/03	59246	07/70/3086
ROBERVAL SEBASTIAO RIBEIRO	055041594/03	69810	07/70/5564
RUBENS SALATTI E OUTROS	037948000/02	59526	07/70/5443
TATIANA BARROS MOISES	042035523/02	69027	07/70/6443
URBE ENG E CONSTRUCAO LTDA	025162800/03	59675	07/70/6428
VERIDIANA RAMOS DA SILVA	042025991/02	69804	07/70/5842
VILMA MINARDI	042030856/02	59524	07/70/5442
ZENNY N. GAZETTA	021436000/03	59533	07/70/5518

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ANDORINHA COM E IND DE MAT	03116000/02	59660	07/70/2000
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024318/03	69995	07/70/3553
ANTONIO PEIXOTO	048102800/03	69668	07/70/5620
ANTONIO PEIXOTO	048103000/03	69658	07/70/5619
ANTONIO PEIXOTO	048102700/03	69833	07/70/5621
ANTONIO PEIXOTO	048102600/03	69662	07/70/5622
ANTONIO PEIXOTO	048090000/03	69672	07/70/5593
ANTONIO PEIXOTO	048089700/03	69664	07/70/5610
ANTONIO PEIXOTO	048089600/03	69554	07/70/5611
ANTONIO PEIXOTO	048155700/03	69559	07/70/5616
ANTONIO PEIXOTO	048156000/03	69561	07/70/5613
ANTONIO PEIXOTO	048155900/03	69556	07/70/5614
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	69652	07/70/5615
ANTONIO PEIXOTO	048156100/03	69666	07/70/5612
ANTONIO PEIXOTO	048089800/03	69575	07/70/5630
ASTROGILDO DOMICIANO BATISTA	043284900/03	57174	07/70/3085
CAIO TEIXEIRA	055045204/03	69714	07/70/3054
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	007054000/03	69731	07/70/5671
CICERO BORGES PIMENTA	037221000/03	69817	07/70/4107
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925240/03	59736	07/70/5657
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	055058717/03	59987	07/70/2505
GILBERTO U. DE OLIVEIRA	055015053/03	66111	07/70/5173
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134500/03	55888	07/70/3016
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134300/03	55895	07/70/3377
JOAO PEREIRA NETO	044897000/03	66120	07/70/3887
JORGE MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	69628	07/70/3020
LIX EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTD	055084015/03	69742	07/70/5973
LUIS MARCHIORI FILHO	046343600/03	66235	07/70/4404
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102450/03	69660	07/70/5629
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102400/03	69555	07/70/5623
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048102500/03	69670	07/70/5607
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090300/03	69557	07/70/5599
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090200/03	69558	07/70/5598
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	048090100/03	69560	07/70/5597
MARIA APA. GABRIEL	030274000/02	59196	07/70/3239
NEWTON LUIZ ROCHA	047844942/03	66247	07/70/3228
RUBENS ALVES RODRIGUES FILHOS	055060245/03	66024	07/70/6541
SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	034204000/02	69630	0

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ANA ALVES DO AMARAL	002558000/02	57825	07/70/3395
CAIO TEIXEIRA	055045204/03	69713	07/70/3054
CICERO BORGES PIMENTA	037221000/03	69819	07/70/4107
CLAUDIO OSWALDO RAELE	028744000/02	66231	07/70/2392
G.G. IMOVELS AFROPECUARIA LTD	055001858/03	57507	07/70/208
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	055058717/03	59986	07/70/2505
HAMILTON ANTONIO DORIGATTI	042917900/03	59151	07/70/2449
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134500/03	55887	07/70/3016
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134300/03	55893	07/70/3377
JOÃO AP.GARCIA - USUF	014369000/02	69758	07/70/3038
JUBRIAN JOSÉ KFOURI Pº	047161300/03	55879	07/70/1564
LUCIA M. TULLIE OUTROS	023561000/03	59975	07/70/2544
NEWTON LUIZ ROCHA	047844942/03	66245	07/70/3228
ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	034908000/03	58039	07/70/4108
SAWANA EMPREE. IMOB. LTDA	039407000/02	59976	07/70/4412
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058742/03	59989	07/70/2500
TAMOTSU SHOJI	048313660/03	57170	07/70/718
WALDIR BENEDICTO PIOVEZAN	040828600/02	57914	07/70/3048

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ANDRÉ LUIZ RAMOS DE MIRANDA	050093000/03	66227	07/70/1645
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	055028525/03	59831	07/70/1798
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072215100/03	69852	07/70/1114
CELSE JOSE FERREIRA	039783000/02	66084	07/70/163
CESAR CARDOSO SIQUEIRA	055082825/03	69922	07/70/3401
G.G. IMOVELS AFROPECUARIA LTD	055001858/03	59588	07/70/208
JANETE SANTOS DE CARVALHO	055003507/03	66200	07/70/2394
JOSE LIVONESI	055010895/03	66200	07/70/166
LUCIANA DALCOLETTI STURION	055088255/03	66027	07/70/889
LUIZ CARLOS SALVATERRA	051275000/03	69989	07/70/2569
MARCO ANTONIO FERNANDES	006307100/03	69602	07/70/1129
MARIA AP.DA SILVA	055059042/03	59981	07/70/574
OMAHA EMPREE.COM.INT. LTDA	055082430/03	69626	07/70/3131
TAMOTSU SHOJI	048313660/03	57171	07/70/718
VICENTE FORCINETTI	042147090/02	59522	07/70/ 388

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(08, 11, 12/03)

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

Pelo Senhor Coordenador Rubens Guilherme

DE COFIT – Interessado: AMAURY DE ALMEIDA CASTRO - Protocolo – 07/70/6132; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** pelo cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 69927.”

DE COFIT – Interessado: AMAURY DE ALMEIDA CASTRO – Protocolo – 07/70/6133; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 69930.”

DE COFIT – Interessado: JOSÉ EDUARDO MASCAROD E TELLA – Protocolo – 08/10/6993 (anexos: 06/70/5486, 06/70/6720); “Com base nos pareceres técnicos exarados, **INDEFIRO** o recurso apresentado, com conseqüente manutenção dos Autos de Infração e Multa.”

DE COFIT – Interessado: RONALDO PINGE – Protocolo – 07/70/5841; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 69010.”

DE COFIT – Interessado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENS – Protocolo – 07/70/5400; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 58033.”

DE COFIT – Interessado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUC E ENS – Protocolo – 07/70/5195; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 57611 e 57943.”

DE COFIT – Interessado: CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA – protocolo – 07/70/2804; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 57021.”

DE COFIT – Interessado: MARCOS ROBERTO BERTOSTI GOBO – Protocolo – 07/70/2651; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 59.145.”

DE COFIT – Interessado: BOAVISTA EMPREENDIMENTOS IMOB – Protocolo – 07/70/2387; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 59128 e 59129.”

GABINETE DO SECRETÁRIO

Pelo Sr. Secretário Engº Osmar Costa

DE: JOSÉ FILIACCI BIZINOTTO

Diante da manifestação supra da Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos/ Coordenadoria Especial das Administrações Regionais e Subprefeituras à fl.57, indicativa que houve equívoco no lançamento dos débitos encaminhado para as devidas correções, ou seja, para que o lançamento dos Autos de Infração e Multa referentes aos lotes 3,4,5 e 6 do quarteirão 3213, sejam lançados em nome do Sr. Abjcsud A.B. Ig. Jesus Cristo Sud, bem como sejam **cancelados** os referidos lançamentos do Sr. José Filiacci Bizinotto.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **229ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 11 de março de 2008, às 17h45, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Aprovação das Atas da 227ª e 228ª Reuniões Ordinárias e da 39ª Reunião Extraordinária;
2. Apresentação da minuta do Parecer referentes ao PLC nº 12/07 – Relator André Kaplan;
3. Discussão referentes aos PLC nº 02/08 e PL 60/08;
4. nformes da Diretoria e Conselheiros;
5. Relatos das Comissões: Comissão de Prioridades e Comissão Técnica de Legislação Urbanística.

Campinas, 06 de março de 2008

ADVº NIVALDO DÓRO

Presidente - CMDU

(07, 08, 11/03)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68587/2008 - Nomear o Sr. Ney Hoffmann, como suplente representante da Associação de Proprietários e Moradores do Vale das Garças junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA Campinas.

PORTARIA N.º 68594/2008 - Prorrogar até 31/07/2008, o comissionamento da senhora ELZA LAURETTI GUARIDO, funcionária da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC, colocada a disposição desta municipalidade para sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 68595/2008 - Demitir a partir de 13/11/2004, o servidor matrícula nº 28.908-6, por violação do artigo 184, incisos I e VI c.c o artigo 198, II e parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal nº 1.399/55.

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 68601/2008 - **Autorizar** a partir de 01/04/08, a solicitação de alteração de jornada de trabalho da servidora CÍNTIA REGINA CROCETTI SURUR, matrícula nº 37.387-7, titular Efetiva do cargo de Médico, de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.

PORTARIA N.º 68600/2008 - **Autorizar** a partir de 01/04/08, a solicitação de alteração de jornada de trabalho do servidor PAULO MÁRCIO GONÇALVES BARROS, matrícula nº 35.994-7, titular Efetivo do cargo de Médico – Clínico Geral, de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Edital VI/2007

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 14/03/08 (sexta-feira), nos horários abaixo, ao Salão Vermelho (térreo do Paço Municipal), situado na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de empregos vagos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG e certidão de nascimento dos filhos dependentes legais. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: ENFERMEIRO

HORÁRIO: 08H30MIN

CLAS	DES	NOME	RG
129	142	KENIA EUDENIA DE FREITAS	000000M9312945
129	143	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	00000284938622
129	144	CAMILA MICHELE CRUZ ANACLETO	00000320971405
129	145	ALINE LEE NUNES	00000117515031
129	146	MARIA HELOISA DE FARIA GEBRAN	00000096594470
129	147	MARIA JOSE DE ALMEIDA FRANCO RAMOS	00000009311767
129	148	ELIANE LOPES DE OLIVEIRA	00000020360789
129	149	PAULO CESAR VIEIRA MACHADO	00000196194738
129	150	MARIA LIDIA DE MORAIS MARQUES	00000020715776

EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

HORÁRIO: 10H00

CLA	NOME	RG
239	ADRIANA ALVES	00000199456082
239	ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA	00000219823765
239	CARLA CRISTINA APARECIDO	00000343078624
239	DOUGLAS ALVES SALIM	00000037564658
239	ELIANE VIEIRA DA SILVA	00000444635439
239	ELKE SANDRA ALVES	00000322340378
239	EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	00000167343129
239	FABIANA NASCIMENTO FANTIN PINTO	00000280407828
239	GRAZIELLE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	00000300866604
239	LEONARDO PEREIRA	00000011939653
239	LUCIENE DE FATIMA DUARTE VICENTE	00000278635350
239	MARIA APARECIDA SOARES MONTANHANA	00000219023335
239	MARIA JOSE DA LUZ BRITO	00000402631699
239	MARIA REGINA MACANONI DE MORAIS	00000015172234
239	MARTA OLIMPIA SIMOES	00000061341641
239	SHARON CHIEZO	00000239313653
239	SHEILA GARCIA FONSECA	00000335863966
239	SILVIO FELICIANO PEREIRA	00000151310919
239	THAISA DE SOUZA SANTANA	00000403133051
239	WEVERTON LEANDRO DIMARTINI DE MORAES	00000412050225

Campinas, 7 de março de 2008

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Edital III/2007*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **publica** a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após convocação para reunião de desempate e preenchimento de vagas ocorrida em 06/03/08, obedecendo aos critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

EMPREGO : PROFESSOR MATEMÁTICA

CLA	DES	NOME	RG
84	84	VALDEMIR DA SILVA CELESTINO	00000251921049
84	85	CLAUDIO XAVIER MENDES DOS SANTOS	00000292595141
84	86	SILVIO ALVES LIMA	00000018169945

EMPREGO : PROFESSOR PORTUGUÊS

CLA	DES	NOME	RG
183	183	JOSE LUIZ MARQUES	00000191890868
183	184	CLEBER RICARDO MAGDALENA	00000023362474
183	185	EZEQUIEL ROCHA DAS DORES	00000322672442
183	186	SADAKO KOCHI FERRARO	00000048464806
183	187	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE OLIVEIRA	00000009846528

EMPREGO : PROFESSOR GEOGRAFIA

CLA	DES	NOME	RG
50	50	IDEIR DE PAULA	00000018556306
50	51	FRANCISCO BRYAN	00000296854086

Campinas, 07 de março de 2008

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Edital V/2007*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **publica** a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após convocação para reuniões de desempate e preenchimento de vagas ocorrida nas datas abaixo, obedecendo aos critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

EMPREGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA DA REUNIÃO : 05/03/08

CLA	DES	NOME	RG
107	107	GISELE AZENHA DE OLIVEIRA	00000219045392
107	108	MARCIA REGINA MANAIA	00000014282401
107	109	MIRIAN TEREZINHA TEIXEIRA NAPOLITANO	00000014234848
107	110	GABRIELE LUCAS	00000439440336
111	111	MARIANA MENEZES	00000170429192
111	112	ANA LUCIA BARBUJO ROSA DE OLIVEIRA	0000018945961X
111	113	LUCIMAR UNE ANGELUCCI MARCHIORI	00000220682458
111	114	ADRIANA CAMARGO CAVALCANTE	00000306798153
111	115	SUELI APARECIDA COLAIOTTO MENDES	00000018798271
116	116	EUNICE APARECIDA MOISSO GABAN	00000142814489
116	117	KELLY REGINA CHAGAS PETTA SARNES	0000026357894X
119	119	GRACE CAROLINE CHAVES BULDRIN CHAUTZ	00000273541754
119	120	SILVIA MARIA GASPARINI RODRIGUES	00000451103336
119	121	MARACI APARECIDA DE ABREU FERNANDES	00000144788822
122	122	ADREA SIMONE TEODORO	00000021293314
122	123	ANA CLAUDIA BORGHI RIOS GONCALVES	00000177616350
122	124	ODETE APARECIDA MODESTO SILVESTRE	00000119797884
122	125	GREIZE GRAZIELA DE SOUZA BORGES	00000271822478
122	126	MARIA MARGARETE CARANDINA	00000177606058
122	127	ZULMIRA ARAUJO MACEDO NETA	00000652380360
122	128	ROSELAINÉ FERREIRA DE AGUIAR	00000327334605
129	129	SUSE APARECIDA MICCOLI	00000306103680
129	130	JULIANE GIRELLI MUSCIO	00000294671031
129	131	SOLANGE APARECIDA SILVA FREIRE	00000132516329
129	132	STELA MARISS MEI DE ABREU	00000086382731
129	133	MARIA CLARETE DE PAULO	00000019111983
129	134	KARINA LOURENCO NOVASKI	00000275500925
129	135	RENATA CARVALHO GOMES	00000033123772
136	136	ELIANA MARA BATISTA BALDIN	00000185097923
136	137	MIRIAM SHEILA DA SILVA NEGRAO	00000290327817
136	138	ROSA MARIA DA FONSECA FRANQUINI	00000109436519
136	139	RAQUEL RODRIGUES NUNES	00000256607175
136	140	PAOLA CRISTINA NOGUEIRA XAVIER	00000327346929
136	141	JANILDA OLIVEIRA DA SILVA	00000335836823
136	142	ANGELITA DE LOURDES FABIANO DE SEIXAS	00000456311798
136	143	LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	00000432693555
136	144	PAULINA PIMENTA DA SILVA BORGES	00000004527164
136	145	ANA PAULA PEDRO	0000034446586X
136	146	BRUNA MAFFEIS RASTEIRO DE OLIVEIRA	00000344451446
147	147	CELIA APARECIDA GAVIOLI DIAS	00000017576769
147	148	WANI FRANCISCATTO GEBIN	0000013502562X
147	149	VANIA VALERIA DA SILVA DELGADO	0000009244779X
147	150	JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA DE MELLO	00000234335270
147	151	RAQUEL CRISTINA DA SILVA	00000183305656
152	152	ELDA LUCI MONTALBO	00000130559179
152	153	ANA MARIA CAMARGO QUINTAS FERREIRA	0000015629803X
152	154	VANESSA CAROLINA MARTINS CALEGARI	00000309868920
152	155	ROSANA ALMEIDA RAMOS	00000303557199
152	156	SIMONE DA SILVA FARIA	00000303813246
152	157	ANA MARIA MARTINHO DE MORAES	00000342078240
152	158	ANDREA FERRONI	00000335769639
152	159	ANGELA BATISTA DA SILVA	00000348335374
160	160	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	00000193532530
160	161	ERIKA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	00000444639767
163	163	VALERIA BLUME DE ALMEIDA	00000022409872
163	164	TATIANA REGINA AUGUSTO MATSUSHITA	00000349247043
163	165	VANESSA ELIZABETH DE SOUZA ROCHA	00000423115467
166	166	ANA LUCIA SOAVE GUIMARAES S DOMIENCO	00000169696030
166	167	MARIA SUZETH BRANDAO DOS SANTOS LIMA	00000078181860
166	168	LILIANE POUSA	00000413501139
166	169	KARINA GAMA CUBAS DA SILVA	0000021904000X
166	170	MARIANA CRISTINA FACIO SERRANO	00000439690596
166	171	RAQUEL APARECIDA BATISTA	00000294677434
166	172	ZILDA PAULA	00000141115361

EMPREGO : PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

DATA DA REUNIÃO : 06/03/08

CLA	DES	NOME	RG
83	83	LEDA MARIA DE MOURA	00000013624457
83	84	IVANA MARIA DE ANDRADE	00000016332827
83	85	ELAINE DA SILVA PONCIANO	00000288172243
83	86	ELIANA MURILO MAGALHAES	00000020034754
83	87	ANA PAULA GRUNVALD DE LIMA	00000018975919
83	88	DARILIA ARTEN	00000335836690
89	89	SONIA RIBEIRO POMINI	00000201499538
89	90	ANA LUIZA TAYAR LIMA	00000253791236
89	91	LENY BORGES JACOBINA	00000373160677
89	92	PATRICIA SANCHES MANCUSO	00000276799276
89	93	THAIS HELENA SALES GIRALDO	00000309612433
89	94	CARINA DE BARROS LEITE	00000329042385
89	95	THAIS FREIRE FORTES	0000044015991X
89	96	ROZIMERE DOS SANTOS SILVA	0000019495385
97	97	MARIA LEONICE DE LIMA ARAUJO	00000371574894
97	98	CLAUDINEIA DE SOUSA FERREIRA	00000252340887

EMPREGO : PROFESSOR INGLÊS

DATA DA REUNIÃO : 06/03/08

CLA	DES	NOME	RG
9	9	MARIA ELZA SIGRIST	00000006682960
9	10	MARIA CECILIA QUESITI BONAZZI VON ZUBEN	00000005136307

Campinas, 07 de março de 2008

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO**EDITAL I, II E III/2007**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	BIANCA DA SILVA MACHADO	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	EDSON LUIZ PINKE DE SOUSA	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	EMILY CRISTINA DE SOUZA FERRI	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	FATIMA DENISE SOBRERA EUSTAQUIO	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	FERNANDO XAVIER SILVA	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	JOSELIA REAL MACHADO	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	KAREN RONDINI	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	KARINA ARAUJO FELIX	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	SIDILENE APARECIDA LEMES	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	TERESA ELISABETH LEME DIAS	APTO
MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	TIFANY LACROUX	APTO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160548, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 07 de março de 2008.

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO SAÚDE**EDITAL VI/2007**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

NOME	EMPREGO	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA JOSE MENDES PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
VIVIANE RIBEIRO DO PRADO VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
CLAUDIA APARECIDA BARBOSA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	APTO
CRISTIANE FUMAGALLI NAVARRO MARTINS	ENFERMEIRO	APTO
ELIANE RAQUEL THYSSSEN	ENFERMEIRO	APTO
FABIO LOURENCO MACHADO	ENFERMEIRO	APTO
NEIDE DA CRUZ	ENFERMEIRO	APTO
RENATO LOPES MACHADO	ENFERMEIRO	APTO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 07 de Março de 2008.

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS – Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2008

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao determinado no artigo 10 da Lei nº 13.230, de 21.12.07, que dispõe sobre as competências, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde de Campinas – CMS,

RESOLVE:

Homologar a eleição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, bem como de sua Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselho Fiscal, conforme abaixo:

Presidente – Ercindo Mariano Junior**Mesa Diretora**

Emanoel Lopes Garrido – representante dos usuários

Francisca Francilete da Silva – representante dos trabalhadores de saúde

José Francisco Kerr Saraiva – Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Executiva**Representando os Usuários:**

Cleusa Aparecida da Silva

Izabel Pereira de Oliveira

José Paulo Porsani

Leonilda Bravo Cabrera – Coordenadora

Representando os Trabalhadores de Saúde:

João das Graças da Silva

Júlio César dos Santos

Representando os Gestores/Prestadores de Serviços:

Fábio Luiz Alves

Lúgia Aparecida Neaime de Almeida

Conselho Fiscal**Representando os Usuários:**

Cláudio Trombetta

João Xavier

Sidney Mendes da Silva

Representando os Trabalhadores de Saúde:

Antonio Facin

Wilma Rosendo da Silva

Representando os Gestores/Prestadores de Serviços:

Luciane Aparecida Alves da Cunha

Campinas, 07 de março de 2008

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 043/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 27/02/2008 a 04/03/2008** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 27/02/2008 A 04/03/2008
 ENQUADRAMENTO 518.50-2-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
 PROCESSADAS EM 04/03/2008

CEM1731	E1-732257-95	KDT6423	E1-724808-75		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
BNI1230	E1-627690-85	CPKS5777	E1-594592-95		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
BYL6130	E1-684037-25	CQC4780	E1-620140-45	CVE8966	E1-627584-15

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CAITEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
CS0818	E1-731368-05	DFL5883	E1-731369-15		

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
BOH4846	E1-684075-75	BPC0681	E1-732327-25	CMJ2327	E1-732168-85
DFJ4275	E1-620066-65	DZZ9201	E1-655365-75	EAM3038	E1-681342-25

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
DDY4290	E1-716648-95	DIY6309	E1-620144-85	DMU5335	E1-732282-15
DQK0969	E1-694506-05				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
BYF2643	E1-655338-25	BZP5554	E1-731373-55	CN06069	E1-681241-05
CR82845	E1-655362-45	CXK1715	E1-731366-95	CZ04740	E1-684006-45
DFY1435	E1-681232-95	DKJ1587	E1-685998-30	DJY9783	E1-620167-95
DKD4624	E1-730010-65	DKQ7721	E1-620068-95	DPC2111	E1-627518-15
DPS6130	E1-684011-95	DQE3097	E1-620161-35	DWP5394	E1-655243-65
LBK0419	E1-620212-05				

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
DII1982	E1-720041-35				

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
ADD5311	E1-863263-50	BIM3357	G1-864242-50	BME2659	G1-863455-50
BPA2343	E1-863319-60	BTJ4630	G1-863320-70	CFT6684	G1-862987-40
CJT2234	E1-863296-50	CKD5233	G1-865976-10	COH0449	G1-865108-20
CTP9259	E1-865340-30	CWJ8130	G1-865754-00	DJA13225	G1-818870-80
DBJ0988	E1-865563-60	DFI4358	G1-865998-30	DJY9783	G1-620167-95
DES5256	E1-865662-60	DFU6028	G1-864322-00	DGO2180	G1-865250-10
DIU16059	E1-865528-40	DIG3382	G1-865344-70	DKD9060	G1-864425-10
DMQ7925	E1-863304-20	DNZ6118	G1-864173-20	DQP4724	G1-866184-00
DWK4787	E1-863415-30	DXD6975	G1-866080-80	EAQ0892	G1-863414-20
EAS0355	E1-866400-60	FER4006	G1-865088-40	FIT7403	G1-865018-00
GHPI372	E1-865338-10	MWB97371	G1-863447-00		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
ENJ9120	E1-655447-15	DNG8652	E1-728212-15		

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
DUT0165	E1-684036-15				

ENQUADRAMENTO 603.31-EXECUTAR RETORNO COM PREJUIZO DA LIVRE CIRCULACAO					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
DEX9891	E1-612730-85				

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
BY50032	E1-389674-05	DHZ8653	E1-620118-45		

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
ASU6600	E1-866276-40	AWV0060	G1-863306-40	BFE3039	G1-865972-80
BGF8462	E1-863257-00	BIA4463	G1-865647-20	BID7936	G1-866166-40
BL8860	E1-866323-70	BIS5371	G1-863557-20	BJA7325	G1-862998-40
BNC9497	E1-865975-00	BNY5356	G1-865661-70	BPC6270	G1-864447-10
BPU2665	E1-864417-40	BQN2546	G1-866172-00	BSO6486	G1-863018-20
BTG0082	E1-865722-00	BON8579	G1-865559-20	BUL3873	G1-866256-80
BUN0929	E1-866057-50	BVA8384	G1-864412-00	BZD9512	G1-865422-80
BRV9477	E1-863394-00	CBF7536	G1-865980-50	CZ15454	G1-866275-30
CDW8766	E1-866177-40	CNV2569	G1-864268-90	CFW4005	G1-865430-50
CHB2753	E1-864200-70	CHJ5043	G1-865973-90	CHP4875	G1-863289-90
CIK3187	E1-866216-00	CIK4247	G1-864308-30	CIJ2817	G1-862938-00
CJF4539	E1-863230-50	CKD5447	G1-865725-30	CKO9045	G1-864259-00
CL6860	E1-863294-00	CNV2569	G1-865728-10	CPY9418	G1-864389-90
COM6146	E1-863381-20	COR9480	G1-865358-00	CQW4570	G1-863588-00
CRF2567	E1-865981-60	CRS5322	G1-865267-70	CSE7098	G1-866575-60
CSX7888	E1-863462-60	CWG3418	G1-864361-30	CWJ6118	G1-863487-90
CXA9094	E1-866272-00	CYT7648	G1-864271-10	CY77972	G1-814178-00
CY16154	E1-863813-50	CZ1813	G1-865980-50	CZ15454	G1-866275-30
DAH2398	E1-865985-00	DAU8880	G1-865570-20	DAZ9221	G1-864248-00
DBS4332	E1-863584-70	DBW9027	G1-865543-80	DBY4771	G1-862986-30
DCF0537	E1-863437-30	DCFI1282	G1-864453-40	DCX3584	G1-865984-90
DCZ6252	E1-863335-00	DDJ3009	G1-865436-00	DDI4172	G1-866214-90
DDI12374	E1-863459-30	DDQ3343	G1-865105-00	DDY76031	G1-864389-90
DEF6892	E1-863295-40	DFO8985	G1-866171-90	DFO9823	G1-862094-50
DFU7766	E1-866233-50	DGCS5899	G1-865970-60	DHI0143	G1-863285-50
DIR1588	E1-866225-80	DIR6572	G1-863822-30	DJQ1510	G1-863728-40
DKP3111	E1-863587-00	DKV9389	G1-862995-10	DLB0935	G1-865568-00
DMD7293	E1-807853-20	DMK4134	G1-866571-20	DMO7095	G1-865178-60
DMU5019	E1-864192-00	DNE6845	G1-865168-70	DNE7053	G1-863517-60
DNY3277	E1-866168-60	DNY6063	G1-866202-70	DNZ2745	G1-863558-30
DOO3348	E1-865255-60	DQF5969	G1-864411-50	DQM1595	G1-866093-80
DORO182	E1-863405-40	DQY7282	G1-863326-20	DQS7733	G1-863336-10
DOW1003	E1-863406-10	DRY6374	G1-863372-40	DRY9335	G1-865463-50
DSD7113	E1-865337-00	DSH1878	G1-866138-90	DSH6640	G1-866206-00
DSM0970	E1-866153-20	DSU0759	G1-866271-00	DSW1790	G1-866042-10
DSY5577	E1-862999-50	DUN0594	G1-865971-70	DVN1391	G1-865365-60
DWZ8881	E1-865235-80	DWF6575	G1-866273-10	DWQ9133	G1-865087-30
DWR3570	E1-863448-30	DZX6115	G1-865042-20	DYA2453	G1-864201-80
DZY4199	E1-863276-70	DZZ6988	G1-866077-30	EAM0054	G1-863812-40
GIL3355	E1-864222-70	GKD9508	G1-863481-30	GCT5841	G1-866222-50
GXO6184	E1-864391-00	HCG1788	G1-864401-00	HSE2931	G1-864351-40
HK3388	E1-865450-30	KMV5222	G1-866241-20		

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
DOU1152	E1-684017-45	DPB4167	E1-731096-35	DSY6688	E1-731764-05

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOr BLOQUEIO VIARIO					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
BRU9578	E1-731943-35				

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC.TRANS PASSAG.EM COMPART.DE CARGA					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
BMU0863	E1-627567-65				

ENQUADRAMENTO 679.30-TRANS DERRAMANDO/LANCANDO/ARRASTANDO COMBUSTIVEL					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
DPB4128	E1-731815-75				

ENQUADRAMENTO 705.60-COND MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
DXK5707	E1-730013-95				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO SE DE TELEFONE CELULAR					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
BTT5389	E1-620163-55	BLV6706	E1-627673-25	CPF7808	E1-627514-85
DET2517	E1-620109-65	DEY5127	E1-627672-15	DQP8931	E1-130691-05
DSN4524	E1-627511-55	DXG2723	E1-655335-05	DXS2052	E1-655361-35
EAK1971	E1-627686-45	HRG0809	E1-620143-75		

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA					
PROCESSADAS EM 04/03/2008					
ACS3231	G1-863778-30	AJJ5489	G1-866447-00	AKV5670	G1-865469-00
AKZ2174	G1-865274-30	ALV7910	G1-866475-50	AMD0493	G1-865473-40
ANL5593	G1-865511-90	ANX1610	G1-863914-50	AOT0033	G1-864621-00
BAD9004	G1-863769-50	BGC3594	G1-865301-80	BGG1051	G1-864810-10
BGK8354	G1-866589-90	BGL4175	G1-866533-80	BHJ5109	G1-866380-90
BHN1010	G1-865913-40	BIA6382	G1-865480-00	BID8584	G1-864678-10
BIE7880	G1-863928-00	BIN0009	G1-866395-20	BIZ9225	G1-863057-80
BI08530	G1-863083-10	BJY4933	G1-866539-30	BKI1103	G1-864877-20
BKX8696	G1-865762-70	BLF6706	G1-863993-90	BLQ6443	G1-864071-00
BML5758	G1-864671-50	BMT2779	G1-864845-30	BMT2779	G1-865848-50
BMT2779	G1-864078-60	BMT4329	G1-864908-00	BNT8819	G1-866736-20
BNZ2498	G1-864020-30	BOJ8417	G1-865917-80	BOZ2654	G1-865801-20
BOS8948	G1-865702-20	BPC7500	G1-862927-70	BPW6538	G1-863171-10
BPW7960	G1-866611-90	BPZ4334	G1-866542-60	BQM6882	G1-863745-30
BQN9410	G1-865398-60	BQY9145	G1-865330-40	BSJ1688	G1-863760-70
BST12351	G1-864165-50	BTD1785	G1-863111-70	BTH8779	G1-865612-00
BTQ1725	G1-866552-50	BUK0647	G1-864001-90	BUJ2569	G1-865873-80
BUV3035	G1-866544-80	BUN9630	G1-863620-00	BUN9630	G1-863091-90
BVM6828	G1-865282-90	BVU6282	G1-865022-90	BVZ0882	G1-865118-10
BVN3899	G1-865280-90	BVU6344	G1-866664-70	BWZ0888	G1-806941-30
BXN0772	G1-864740-80	BYD0416	G1-865090-60	BYK0291	G1-866685-60
BYM3424					

DWR0241	GI-864778-20	DWR3570	GI-863193-10	DWS2110	GI-865605-40
DXP4969	GI-863116-10	DWZ5726	GI-863604-40	DXM2800	GI-862970-40
DXD2648	GI-865185-20	DXD3191	GI-865597-70	DXE9589	GI-866709-80
DXF1461	GI-865884-80	DXH5039	GI-863162-30	DXP2535	GI-863093-00
DXR2608	GI-866667-60	DXS3641	GI-864551-60	DXS8842	GI-864113-80
DXS9792	GI-865824-30	DXU3458	GI-863773-90	DXX1807	GI-864684-70
DXY6211	GI-865487-70	DXZ3209	GI-865783-60	DXZ4790	GI-864784-80
DXZ5371	GI-863752-10	DXZ6523	GI-866425-00	DZ26524	GI-864733-10
DXZ6819	GI-865373-30	DYB8787	GI-864602-20	DYB8787	GI-864806-80
DYB8787	GI-863940-00	DYB8864	GI-864012-60	DYB9794	GI-865488-80
DYD5807	GI-863139-20	DYD9833	GI-865878-20	DYF1035	GI-863055-60
DYF1870	GI-863928-00	DYY1070	GI-863982-80	DYL6791	GI-864102-80
DYLG691	GI-864106-10	DYM2578	GI-864879-40	DYM2578	GI-865205-00
DYU5912	GI-866453-50	DYU9737	GI-864053-30	DYW6344	GI-864095-10
DYX0628	GI-863084-20	DZC7710	GI-864716-60	DZE4988	GI-865593-30
DZF2603	GI-863659-50	DZIS796	GI-865289-70	DZP4273	GI-863112-80
DZP4973	GI-863037-40	DZY4225	GI-864604-40	DZM0478	GI-864727-40
DZW0565	GI-86525-10	DZY4080	GI-864929-00	DZY6862	GI-865892-50
DZZ8553	GI-864854-10	EAB5566	GI-865780-30	EAD0406	GI-864713-30
EAN2340	GI-864127-00	EAS252	GI-864009-30	EAS1527	GI-864015-90
EAU0234	GI-864017-00	EAW3070	GI-866749-40	EAZ1568	GI-866687-80
EAZ8536	GI-864853-00	EAZ8536	GI-866531-60	EBB7017	GI-865767-10
EBE3908	GI-864566-00	EHY1006	GI-865949-70	EIH1011	GI-864722-10
EJA0990	GI-866418-30	EJM0055	GI-864612-10	EMN8008	GI-862974-20
EYB0555	GI-863920-20	EYU0088	GI-865378-80	FNW1966	GI-865869-80
FTJ4545	GI-864571-40	GLZ9556	GI-863960-90	GSP7696	GI-866690-00
FTZ9096	GI-863178-00	HGZ1698	GI-863760-80	HDX0995	GI-864342-60
HEI0137	GI-866540-40	HSG1919	GI-865821-00	HUT4983	GI-865200-00
HGI1758	GI-865295-20	ILG6775	GI-865400-80	JDP9949	GI-865063-10
JD71114	GI-865505-30	JEL4392	GI-863721-10	JKP0570	GI-863880-60
QJ3290	GI-866410-60	KDT16423	GI-866406-20	KIC8080	GI-863052-30
KIE4803	GI-864656-10	KLZ4803	GI-864656-10	KOL0667	GI-865194-00
KZT6841	GI-864865-10	LBV8549	GI-866411-70	LND4822	GI-866451-30
LR10149	GI-864792-50	LYB7972	GI-864589-00	LYB7972	GI-865839-70
LYB7972	GI-864059-50	MCP0045	GI-866956-50	MJZ2288	GI-865190-70
MPP9049	GI-865316-10	MPS4492	GI-865493-20	MUC1273	GI-866614-10
MWB7731	GI-863776-10	MWB8642	GI-864576-90	NBS1660	GI-863697-00

RESOLUÇÃO N.º 044/2008
 Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 721, de 15 de dezembro de 1993;
 Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
 O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA
 A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 26/02/2008 a 03/03/2008** abaixo relacionados.
 Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
 PROCESSADAS EM 04/03/2008

ALRS094	GI-864338-20	ANN6365	GI-864345-90	BAN0125	GI-863543-00
BGQ1980	GI-864306-60	BIM4966	GI-864622-20	BAN0225	GI-863960-40
BII6054	GI-863500-00	BPR8255	GI-863524-00	BKD0848	GI-865130-20
BPX4093	GI-866157-60	BQG7082	GI-863209-60	BTQ1725	GI-866118-00
BUC7033	GI-863836-60	BUK9668	GI-862966-50	BUU0945	GI-817062-40
BV50029	GI-863005-00	BXF4269	GI-864513-10	BXN0719	GI-863515-40
BYK0151	GI-86571-40	CYU9096	GI-863493-30	BYK0738	GI-863202-80
BZM7330	GI-862935-50	BZY8006	GI-863540-70	CCS7126	GI-866563-50
CCW3869	GI-866112-50	CDW7973	GI-865015-80	CFE1942	GI-866126-80
CFM6580	GI-865045-50	CHB5584	GI-865173-10	CHF0270	GI-863477-00
CHN8588	GI-865553-70	CIS0314	GI-865978-30	CIO3014	GI-863223-90
CHT8258	GI-865456-10	CJY9096	GI-863602-80	CKD2561	GI-86551-90
CKF3413	GI-866129-00	CKT5857	GI-865955-20	CKV9588	GI-865170-90
CLE0389	GI-864500-00	CLS5605	GI-864264-50	CL8313	GI-865727-50
CME7603	GI-864449-30	CNX2732	GI-864206-20	CE4102	GI-863479-10
CPK5615	GI-865032-30	COB6146	GI-863380-10	CGQ6380	GI-863273-40
CPN1625	GI-864292-30	CSM0451	GI-866102-80	CS29511	GI-86519-90
CSW5273	GI-864229-30	CTP4657	GI-866117-00	CTP4834	GI-863446-10
CVM4811	GI-863535-20	CWK9810	GI-863216-20	CXG3231	GI-863533-00
CXRI1858	GI-863313-00	CXT1009	GI-863398-80	CXO2958	GI-864754-00
CZJ5454	GI-866274-20	CZJ8384	GI-864396-50	DXA2711	GI-863348-20
DRX3398	GI-863470-00	DZK6660	GI-866608-00	DZL5436	GI-863960-40
DCO0036	GI-866290-70	DDG2103	GI-866152-10	DDI8327	GI-866656-50
DDP6952	GI-863498-90	DDQ0805	GI-866324-80	DDQ1717	GI-864368-00
DDR3053	GI-865355-70	DDV5893	GI-865438-20	DEM9897	GI-865899-70
DEQ2429	GI-863374-60	DER8543	GI-866110-30	DEX5739	GI-863242-60
DEY7727	GI-864182-00	DEZ7483	GI-865135-70	DHY0485	GI-865135-40
DFL6670	GI-865760-70	DFP8486	GI-865715-40	DIF3711	GI-863255-80
DGC3869	GI-866036-60	DGK6777	GI-865046-60	DGM6363	GI-866131-20
DGO2422	GI-865419-50	DGO6562	GI-866580-00	DQG8407	GI-864175-40
DGS3008	GI-863264-60	DGV5640	GI-862955-50	DGW3877	GI-862949-00
DHP1166	GI-865571-99	DHW1999	GI-865367-80	DHW2370	GI-863931-90
DHY2288	GI-864349-20	DIC9685	GI-866193-90	DIS5727	GI-865637-30
DIX6170	GI-863819-00	DID1461	GI-865055-40	DID7276	GI-866141-10
DJL0324	GI-864508-70	DJL0832	GI-863550-60	DJL0833	GI-864545-80
DJL0916	GI-863553-90	DJL0916	GI-864509-80	DJR9916	GI-866151-00
DKR19845	GI-864292-00	DKZ9481	GI-865293-90	DKZ9481	GI-865293-90
DKY4336	GI-864325-00	DKY8522	GI-863288-50	DLD5424	GI-863386-70
DLE3197	GI-865263-30	DMD1142	GI-866107-00	DMD1143	GI-865583-40
DMD1171	GI-865241-30	DMH7271	GI-863294-30	DML9208	GI-866261-00
DMN0547	GI-864468-00	DMP0606	GI-863394-40	DML9208	GI-863590-20
DNR3224	GI-864224-00	DNR4151	GI-866015-70	DNF4151	GI-863472-40
DNR3420	GI-865014-70	DNM2347	GI-865023-50	DNQ3475	GI-863262-40
DNR3691	GI-864254-60	DNU1874	GI-864407-50	DOM3232	GI-865453-60
DOU3516	GI-865352-40	DPJ1827	GI-865225-90	DPK7971	GI-864753-00
DOD1779	GI-865040-00	DQJ5677	GI-864321-70	DQJ5677	GI-866322-00
DOK7000	GI-864600-90	DQK1833	GI-866116-90	DQK1833	GI-865176-90
DQK7000	GI-865550-40	DQK7264	GI-865651-60	DQL1181	GI-866114-70
DQL1181	GI-866043-20	DQO7914	GI-865466-80	DQO7914	GI-866507-00
DQP8496	GI-866034-40	DQP8698	GI-865673-60	DQP8698	GI-866200-50
DQSS518	GI-866291-80	DQS6876	GI-863826-70	DQS7503	GI-865989-30
DQW7644	GI-864292-00	DQV2988	GI-865665-70	DQV2988	GI-865960-70
DQW2829	GI-864758-40	DQW7919	GI-866560-20	DRD1555	GI-864523-00
DRK2913	GI-865696-70	DSA0187	GI-865666-00	DSB9971	GI-864266-70
DSE3928	GI-866289-60	DSH0654	GI-864350-30	DSH1814	GI-866064-10
DSI3796	GI-863495-60	DQG2674	GI-863345-00	DSY5263	GI-863355-90
DSY6325	GI-865256-70	DZT7483	GI-865961-80	DSY7483	GI-863960-40
DTL7117	GI-865589-00	DTP8307	GI-866133-40	DR2131	GI-863318-50
DTT7832	GI-865460-20	DTW4269	GI-864486-70	DUR7781	GI-863456-00
DUR7781	GI-863478-00	DUT7755	GI-863387-80	DUT4030	GI-865661-50
DUT4240	GI-864182-00	DU79021	GI-863384-50	DVK1093	GI-864336-00
DWY7724	GI-866234-10	DWZ8941	GI-863424-30	DWZ8941	GI-864284-30
DWM9020	GI-866214-80	DWX7147	GI-863248-10	DWX7190	GI-863501-10
DWX8324	GI-865532-80	DXA2373	GI-864323-90	DXG6050	GI-863522-00
DXG6136	GI-864492-20	DYG6219	GI-864466-90	DYG6967	GI-863522-00
DXH5046	GI-865381-00	DKX5672	GI-865443-70	DXK5672	GI-863278-90
DXK5732	GI-865968-40	DKX5981	GI-864385-50	DXZ3272	GI-864175-70
DXS2087	GI-863204-10	DXX16608	GI-863502-20	DZ42383	GI-863353-70
DXZ5139	GI-866319-30	DXZ6086	GI-863358-10	DYB8787	GI-864743-00
DYE6100	GI-864370-10	DYF8705	GI-863015-00	DYG5618	GI-864230-40
DYF9760	GI-864472-40	DZC1499	GI-864516-40	DZS4523	GI-865965-10
DYH0052	GI-864212-80	DYB8787	GI-864212-80	DZF7285	GI-864534-00
DYH3005	GI-864328-30	EPH0440	GI-864315-10	FPW0330	GI-864406-40
FTL0035	GI-865083-00	GRF7082	GI-863284-40	GRF7082	GI-863484-00
GWS5947	GI-866286-30	HAT6367	GI-866280-80	IGL2859	GI-865991-50
KFI9897	GI-863815-70	KHP7720	GI-865171-00	KMU3009	GI-864340-40
KNR8397	GI-864395-40	LCS3145	GI-864463-60	KVA04751	GI-865645-90
MWB2921	GI-864185-30				

ENQUADRAMENTO 545.21 ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
 PROCESSADAS EM: 03/03/08

ABM1944	EI17323045	AL09285	EI72999855	AOH9476	EI168116625
AOM6614	EI173225135	BAU0114	EI69486895	JG11113	EI73222385

ENQUADRAMENTO 546.00 ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS
 PROCESSADAS EM: 03/03/08

KAP4699	EI173131505				
---------	-------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 550.90 ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO
 PROCESSADAS EM: 03/03/08

HBY1386	EI173131415				
---------	-------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 554.10 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
 PROCESSADAS EM: 03/03/08

BBB2464	EI173204895	GSE7022	EI173071685	MDC4483	EI172346235
---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------

ENQUADRAMENTO 555.00 ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PERIBOS PELA SINALIZACAO - R6A
 PROCESSADAS EM: 03/03/08

ALY9475	EI173144725	AMR5078	EI69486235	AOH0139	EI168408905
AOC3980	EI172167595	APB2490	EI72167595	APG6377	EI168481905
BDM4446	EI173198305	BDM9845	EI73198305	BVA8448	EI168405995
DH22525	EI173139555	DRB4302	EI184077520	EGC2200	EI173220625
GVP1729	EI172167465	GVP1729	EI65481025	GWH6344	EI173187075
GZ8567	EI173139985	HHE8443	EI173186855	HCU4702	EI168133895
HHC8157	EI172166715	KJC8157	EI70946605	IET2643	EI173122615
MWB0901	EI173186635			MW10777	EI172897555
				MW19420	EI117874455

ENQUADRAMENTO 567.30 PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO
 PROCESSADAS EM: 03/03/08

ACT2957	EI184588680	ALY9475	EI173144725	AMR5078	EI69486235
ANH1722	EI184784810	AOC3980	EI172167595	APB2490	EI72167595
AOT4084	EI172971695	BDM9845	EI73198305	BVA8448	EI168405995
BAU0114	EI173139555	DRB4302	EI184077520	EGC2200	EI173220625
GQD6460	EI172167465	GVP1729	EI65481025	GWH6344	EI173187075
DEM9897	EI173139985	HHE8443	EI1		

AJM0066	G185649410	AIV9318	G185518070	AJB3578	G185702870	LPA6928	G185165850	LSQ1045	G185174100	LTM0333	G185331620
AJZ9345	G185619500	AJZ9359	G185276390	AJY6602	G185997340	LYB5737	G184678390	MAR9930	G185766340	MAY9379	G185579010
AJZ9117	G185212930	AKF3556	G185108210	AKH0044	G184922090	MBR2007	G184675140	MBR2007	G185606400	MBR2007	G185608380
AKL4263	G185204130	AKP5499	G185328760	ALA4663	G185207980	MBV1740	G185679440	MDA6129	G185526210	MDA6129	G185769420
ALH6178	G185041110	ALH6178	G185115250	AMH5775	G185752590	MDC9117	G184627620	MPK7930	G184723540	MFO5251	G185451520
AM18005	G185135050	AMN4685	G185209300	AMN7477	G184713640	MFY6858	G185320950	MGA2901	G185209960	MGT0062	G184729590
AMS0722	G185122850	AMS1983	G184677900	AMT1563	G185619820	MHB0840	G185181560	MHMT090	G185326230	MPB3842	G185268590
AMU5251	G185414780	AMW0357	G185361430	AMW6252	G184633120	MPM1118	G185264080	MRM6818	G185351100	MRS3136	G185348670
AMZ5990	G185706390	ANB0659	G185060700	ANC1480	G185671300	MTL0966	G185051010	MUJ9542	G185599250	MUT8375	G185451300
AND1679	G185600240	AND9960	G184971260	ANE0729	G184673490	MVC0566	G185462100	MVL4822	G185263750	MVV7396	G185214250
ANE8631	G185750830	ANF9965	G185489140	ANF7914	G185695280	MWA2576	G185735380	MWA3811	G185512570	MWA9132	G185187200
ANH4682	G184917250	ANJ8571	G184893820	ANK4990	G185615100	MWB2171	G185755120	MWB4395	G184760720	MWB7957	G185694510
ANN7735	G184603860	ANN1275	G185586710	ANN1324	G185239110	MWB9913	G184945080	MWCI183	G185752260	MWC1205	G185708370
ANN3278	G185183670	ANO7698	G184924620	ANP7360	G185556780	MWC1205	G185750940	MWC1205	G185768100	MWC4833	G185688570
ANS4975	G185745660	ANS6159	G185106670	ANT5713	G185208750	MWC8188	G184732230	MWC8753	G185042100	MWD5509	G185775250
ANU1693	G184730800	ANU7866	G184769740	ANV7268	G184707040	MWD5539	G185768540	MWD7125	G185648640	MWD8232	G184869180
ANY8751	G184733990	ANZ9982	G185223490	ANZ1002	G185568340	MWD9787	G185247360	MWD9939	G185504870	MWD9939	G185507300
AOB8939	G184798890	AOG6399	G184646980	AOG4211	G184761270	MWE1829	G185704410	MWE8534	G184826720	MWE8848	G185188070
AOH1457	G184799000	AOH1457	G184838930	AOH1457	G185453610	MWE2548	G184828920	MWF3204	G185478910	MWF5797	G185146490
AOH1457	G185457790	AOI5239	G185178400	AOI5239	G185217330	MWG3689	G185560310	MWG6338	G184742000	MWG6338	G184881170
AOJ2222	G185111300	AOK0591	G185701220	AOK6945	G185126580	MWG8114	G184999100	MWG8357	G184663040	MWG8357	G185563720
AOR8178	G185233500	AOL0889	G185074220	AOL1573	G184669550	MW13488	G185054300	MW13438	G184722000	MW13488	G184887000
AOL6870	G185322500	AOM8614	G185732240	AON2256	G185292900	MW13488	G184896440	MW13488	G185297850	MW13488	G185713980
AOO4455	G185195110	AOO5102	G184829690	AOP0918	G184733440	NFG7508	G184839260	NF13153	G184836730	NF13153	G184838500
AOP2360	G185129880	AOP5979	G185121850	AOP6873	G184726840	NFK0350	G185477040	NGBO799	G185466040	NGP1669	G184774910
AOP6873	G185077960	AOP9387	G184630150	AOS6518	G185681420	NGD2849	G184734650	NGFO177	G185057920	NGK0401	G184883600
AOQ10810	G185210510	AOU6902	G185027000	AOW3714	G185743030	NGN7667	G184743030	NGJ4479	G185023260	NGV7873	G184882310
AOT4086	G184962680	AOU6902	G185027000	AOW3714	G185732020	NGV7873	G185732020	NGJ4479	G185052800	NIE3630	G185113600
AOX9630	G185673500	AOY4417	G185451190	AOZ6603	G185569220						
AOZ7832	G185530500	AOZ9498	G185685710	APA2958	G184728930						
APA5412	G184710450	APA6845	G185334920	APA9462	G185110740						
APB8232	G184899330	APB8232	G185037020	APB1072	G185947200						
APC6720	G185402800	APC7322	G185005700	APP3455	G185000960						
APED277	G185739610	APE2461	G185681100	APES067	G185678120						
APF1737	G185114920	APF5462	G185340310	APF7604	G185344490						
APF8023	G184686470	APF8023	G184686870	APP8703	G185507950						
APR8134	G185233500	APR40690	G184740690	APR4069	G185079140						
API2573	G185343280	APL0585	G185604640	APL9423	G185725310						
APM9141	G185746980	ARJ5678	G184927810	ARL0555	G185195900						
ARN4445	G184691090	ARN4445	G185206110	ARN4445	G185324470						
ARN4445	G185775910	ARR0073	G185523570	ASG1243	G185079720						
ARQ1018	G185197080	ASV1088	G185197080	ASV1088	G184707000						
AVE0369	G184698440	AVE0369	G185589460	AVC0169	G185757760						
AWD0155	G185154520	AXX0235	G185305110	BAB1616	G185516750						
BAG0203	G185665690	BAJ1616	G185114600	BAJ1616	G185520670						
BBAD134	G185042540	BBB1731	G185400590	BBB4570	G184758300						
BBB4570	G184768860	BBB4570	G185400590	BBB4570	G184758300						
BCU10508	G185464940	BDE0678	G185092000	BDM0461	G185069590						
BDM0485	G185156400	BDM0685	G185725750	BDM1372	G185155300						
BDM3018	G185027250	BDM3154	G184724420	BDM3154	G185354940						
BDM4419	G184694860	BDM8005	G184748510	BDM7527	G184663930						
BEB0460	G185180990	BJA18099	G185053980	BJA18099	G185053980						
BKS3960	G185520160	BP13449	G184944100	BP14875	G184703550						
BPU4875	G185238900	BPJ7237	G184631690	BPU4875	G184760170						
BUR8437	G185457800	BXA6521	G184638710	BZD0652	G185411150						
BZO1052	G185411810	CHF8057	G184742570	CLB9800	G185287950						
CPB9233	G185148110	CPB9233	G185148110	CLB9800	G185287950						
COZ3379	G185095950	CSP2520	G185583960	CTX4660	G185393660						
CXU5050	G184948050	CY18444	G184765010	CYS1414	G185338110						
CY26161	G184772710	CZF9054	G185028020	DBG1003	G184898990						
DDR5405	G183960700	DDV5632	G184591000	DEK6068	G185459740						
DEB3554	G185330210	DNY3479	G185053980	DNY3479	G185053980						
DHR8281	G185107110	DIG1978	G184750820	DNY3479	G185090700						
DPJ6181	G185136590	DQG8212	G185487050	DQK7774	G184768640						
DQM2327	G185492990	DUP9960	G184670300	EVF7018	G185416000						
FMW6666	G184678770	FMW6666	G184678770	FMW6666	G185026260						
GMZ3542	G185436670	GMZ3542	G185436670	GMZ3542	G185099800						
GMZ1757	G185040780	GMZ1757	G185040780	GMZ1757	G185040780						
GGO6622	G184823530	GGO6622	G184823530	GGO6622	G184823530						
GRI4860	G185521480	GRI4860	G185521480	GRI4860	G185521480						
GSO5443	G184763910	GSO5443	G184763910	GSO5443	G184763910						
GSO4443	G184949300	GSP6474	G185088190	GSP6474	G185088190						
GSP6474	G185088190	GST1040	G184810440	GSZ9916	G185421710						
GTH5988	G185403230	GTH5988	G185403230	GTH5988	G185403230						
GTT1985	G185285850	GTO5692	G185419300	GUD3799	G185120200						
GUD3799	G185134940	GUG5920	G185112500	GUG5920	G184753000						
GU11134	G185106500	GU11134	G185106500	GU11134	G185106500						
GU19126	G185653370	GVG0280	G185520490	GVG1661	G184633010						
GVG4558	G184658880	GVG4558	G184658880	GVG4558	G184658880						
GVR7770	G184930450	GVR7578	G185691760	GVR7578	G185263420						
GWF6608	G184862690	GWF6608	G184862690	GWF6608	G184862690						
GXF4600	G185040780	GXF4600	G185040780	GXF4600	G185040780						
GXF7846	G185467470	GXF7846	G185467470	GXF7846	G185467470						
GXH1920	G185320300	GXT9308	G184896800	GXY5986	G184617830						
GYB7048	G184834310	GYJ1444	G185532150	GYL1502	G185770710						
GYZM4328	G184703960	GYZM4328	G184703960	GYZM4328	G184703960						
GYZM4328	G184703960	GYZM4328	G184703960	GYZM4328	G184703960						
GZM1119	G185209850	GZM5081	G184743450	GZ07613	G185785780						
GZQ5012	G184749060	GZQ5889	G185176200	GZQ5889	G185740710						
GZQ9236	G184629160	GZX7081	G185452730	HAA3677	G184947010						
HAA3840	G185743900	HAA4615	G185199070	HAK4000	G185767990						
HBA4590	G184989340	HBJ1643	G185430350	HBJ1643	G185430350						
HBR1215	G185101280	HBT2275	G185205010	HBY0039	G185346690						

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 08/11/1912 DORA F DE M MOREIRA – PROT. 33657/80 LUCIANO TACHELLI
COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE
INFORMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA

PROT. 07/11/8927 SNOPLATTER PROPAGANDA VISUAL AIM Nº 138334

PROT. 04/11/4217 CONDOMÍNIO FLAMBOYANT I AIM Nº 158673

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo
07.03.08

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 002/2008, Protocolo nº C 021.01.2008 – Objeto: Aquisição de bombons de chocolate que serão fornecidos nas unidades escolares para atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar, em função da data comemorativa de Páscoa.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA** para o item bombom de chocolate com recheio de castanha de caju pelo valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para as 130.000 unidades - **F.G. JÚNIOR & CIA LTDA** para o item bombom com recheio sabor leite tipo ovo metade pelo valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro centavos) para as 28.032 unidades.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008 – PROTOCOLO Nº C 006.02.2008 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 006.02.2008, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a contratação de empresa especializada em prestar serviço de coleta e remoção de resíduos (lixo), através de caminhão coletor compactador de carregamento traseiro, do interior da Ceasa Campinas e do Terminal Miguel Vicente Cury para o Aterro Sanitário Municipal de Campinas ou outro local estabelecido pela Contratante, com o fornecimento de “containers”, para a Ceasa Campinas. A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no auditório da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 20/03/2008. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 20/03/2008 a partir das 09:00 hs. Custo do edital impresso R\$ 5,00 (irrestituíveis).

DEMÉTRIO VILAGRA

Diretor Presidente da Ceasa/Campinas

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2008

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva da sede e Almoxarifado da COHAB/CP. A entrega dos envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada até às **14:00 horas do dia 20 de março de 2008**, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser adquirido na sede da Cohab/Campinas, na Av. Prefeito Faria Lima, 10, Pq. Itália - Campinas/SP, das 8:30 às 16:00 horas, mediante o pagamento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 07 de março de 2008.

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 574030198-6

PROTÓCOLO Nº 635/02

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DOMICILIÁRIA, EM ÂMBITO NACIONAL, DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIA EMITIDAS PELA EMDEC.

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.988.494,27

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

CONSIDERANDO as informações contidas no Protocolo nº 1649/2008, e CONSIDERANDO também que a Diretoria Administrativa e Financeira da EMDEC S/A, APROVOU a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a contratação da empresa TESC – Sistemas de Controle Ltda., pelo período de 02 (dois) meses, para a prestação de serviços de conserto em 05 (cinco) unidades de equipamentos MCP3A, Módulo Central de Processamento do Controlador Semafórico Eletrônico marca TESC, modelo Flexcon 3A e **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais).

Campinas, 27 de fevereiro de 2008

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº02/08

Protocolado nº061/07

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza de terminais urbanos administrados pela EMDEC.

ESCLARECIMENTOS Nº01

Trata o presente de fax-símile enviado pela empresa Demax Serviços e Comércio Ltda., sob a referência “pedido de esclarecimento” questionando os seguintes itens do Edital:

“Para fins de equalização das propostas de preços junto às licitantes e para a perfeita elaboração de nosso orçamento, solicitamos informar:

Os locais onde os serviços serão desenvolvidos pelos funcionários do futuro contrato, caracterizam ou não de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, conforme previsto na Lei 6.514/77 e PORTARIA n. 3.214/78 – NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego?

As Licitantes deverão prever o pagamento de Adicional de Insalubridade aos funcionários a serem lotados no futuro contrato?

Em relação aos questionamentos supra transcritos, temos a esclarecer o quanto segue.

Conforme transcrito pela Empresa solicitante em seu pedido de esclarecimentos, o item 13.1 do Edital prevê que nos preços apresentados pelas Licitantes estejam incluídos todas as despesas com encargos trabalhistas, dentre as quais o adicional de insalubridade, se devido.

O adicional de insalubridade é devido aos empregados que prestem serviços em locais insalubres, devendo a Licitante incluir em seu preço ofertado tal encargo. Para que a Licitante tenha ciência dos locais nos quais as atividades serão desenvolvidas, foi previsto no Edital a obrigatoriedade de realização da visita técnica, conforme item 3.4, sendo que nesta visita a Licitante terá contato com as condições dos locais e verificará a incidência ou não de circunstâncias insalubres.

O próprio item 3.4.2 do Edital esclarece que a visita técnica servirá para fornecer subsídios à elaboração da proposta, deixando claro ser este o momento em que os representantes credenciados terão conhecimento dos locais nos quais serão realizados os serviços.

Fica esclarecido, ainda, que o conteúdo do presente não contempla modificações no teor do Edital correspondente, restando mantida a data de entrega e abertura do certame. Sendo só, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campinas, 07 de março de 2008.

GABRIELA PINHEIRO TRAVAINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL “DR MÁRIO GATTI”

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, **ROBER TUFI HETEM, faz saber** o servidor **Julio César Ribeiro** matrícula 1080938, pertencente ao quadro de Clínica Neuro e Ortopedia desta Autarquia, no cargo de Auxiliar de Enfermagem que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 dias consecutivos, fica pelo presente edital convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do Artigo nº 195 e 198, parágrafo 1º da lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no D.O.M. por 3 (três) dias consecutivos, 06, 07 e 08 de março de 2008.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

(06, 07, 08/03)

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 1591/07

Concorrência nº 41/07 – Aquisição de material de higiene e limpeza mediante sistema de Registro de Preços.

Após parecer da Assessoria Jurídica de fls/fls, e diante do não cumprimento das condições editalícias, indeferiu o recurso impetrado pela empresa Única Sistemas de Higiene Comércio Ltda-EPP.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epígrafa. ADJUDICO o seu objeto e autorizo a despesa na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

Darquima Produtos para Limpeza Ltda., para os itens 01 (R\$ 2,20); 02 (R\$ 2,20); 14 (R\$ 2,40); 15 (R\$ 2,70); 16 (R\$ 4,30); 20 (R\$ 1,75); 23 (R\$ 4,20); 26 (R\$ 0,74); 27 (R\$ 1,58); 28 (R\$ 1,58); 29 (R\$ 1,58); 35 (R\$ 1,90); 37 (R\$ 1,37); 43 (R\$ 2,00); 44 (R\$ 2,30); 45 (R\$ 12,98); 46 (R\$ 13,98); 47 (R\$ 0,60); 48 (R\$ 0,47); 49 (R\$ 0,13); 50 (R\$ 2,19); 51 (R\$ 2,04); 65 (R\$ 0,57); 68 (R\$ 1,92).

King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., para os itens 08 (R\$ 28,34); 10 (R\$ 13,19); 12 (R\$ 13,19); 19 (R\$ 0,19); 21 (R\$ 0,38); 22 (R\$ 0,14); 32 (R\$ 9,06); 34 (R\$ 0,48); 36 (R\$ 5,07); 39 (R\$ 9,49); 41 (R\$ 5,85); 59 (R\$ 0,07); 63 (R\$ 0,70); 64 (R\$ 0,70).

Johnsondiversey Brasil Ltda., para os itens 06 (R\$ 8,89); 24 (R\$ 13,74); 38 (R\$ 6,10); 67 (R\$ 8,84).

ML da Silveira – ME., para os itens 03 (R\$ 1,43); 17 (R\$ 1,14); 18 (R\$ 0,68); 33 (R\$ 1,52); 42 (R\$ 1,73); 69 (R\$ 1,91).

Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., para os itens 07 (R\$ 8,24); 09 (R\$ 8,24); 11 (R\$ 8,24); 31 (R\$ 104,00); 52 (R\$ 0,14); 53 (R\$ 0,11); 54 (R\$ 0,45); 55 (R\$ 0,06); 56 (R\$ 0,68); 57 (R\$ 0,12); 58 (R\$ 0,05); 60 (R\$ 0,42); 61 (R\$ 0,67); 62 (R\$ 0,47).

SS Silveira & Silveira Comercial Ltda., para os itens 04 (R\$ 5,82); 05 (R\$ 4,95); 25 (R\$ 6,12);

26 (R\$ 0,74); 30 (R\$ 8,54); 40 (R\$ 13,04); 66 (R\$ 9,23).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália – Campinas-SP, para assinar contrato.

Campinas, 07 de março de 2007.

ROBER TUFI HETEM

Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 01 Contr. 2007/4239; Contratada: Prominas Brasil Equip. Ltda; **Objeto:** mini-hidrojato; **Vigência:** prorrogada por mais 90 dias.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2008/010 – Prestação de serviços de pintura em tubos de PRFV. **Classificada 1º lugar:** Sosinil Técnica de Ar Comprimido e Construção Ltda., valor total R\$ 18.498,29.

Convite: 2008/011 – Aquisição de válvulas reguladoras de vácuo marca Alldos. **Classificada 1º lugar:** Sadam Comércio e Manutenção Ltda. EPP., valor total R\$ 20.999,80.

Convite: 2008/014 – Prestação de serviços especializados de recauchutagem de pneus. **Classificada 1º lugar:** Terra Preta Reformadora, Comércio de Pneus e Componentes Automotivos Ltda., itens 01 e 02, valor total R\$ 10.468,70. Contrato: 12 meses. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2773, DE 07 DE MARÇO DE 2008**

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Francisco Silva

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido diploma de Honra ao Mérito à Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Francisco Silva, pelos relevantes serviços prestados no Município de Campinas.

Art. 2º - À escola homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

AUTORIA: VEREADOR PETERSON PRADO
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 07 DE MARÇO DE 2008.

ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2774, DE 07 DE MARÇO DE 2008

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Denise Aguiar Alvarez Valente

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido diploma de Honra ao Mérito a Denise Aguiar Alvarez Valente, diretora da Fundação Bradesco, por ter se destacado no trabalho em defesa da educação no Município de Campinas.

Art. 2º - À homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

AUTORIA: VEREADOR CAMPOS FILHO
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 07 DE MARÇO DE 2008.

ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Ser Realizada no Dia 10 de março de 2008 (segunda-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 – Comunicados de Lideranças
- 3.2 – Comunicados de Vereadores

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 262/08, devidamente aprovado:

01) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 45/08, Processo n. 177.049, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder adicional de atendimento ao público a servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB”. Parecer n. 43/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das Comissões de Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 261/08, devidamente aprovado:

02) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 46/08, Processo n. 177.050, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera artigos da Lei n. 11.520, de 24 de abril de 2003, que Autoriza a remoção de servidores para prestar atendimento ao cidadão e à cidadã junto ao Programa Porta Aberta, estabelece adicional de qualidade e produtividade e dá outras

providências”. Parecer n. 45/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das Comissões de Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 260/08, devidamente aprovado:

03) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 47/08, Processo n. 177.051, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a designar como autoridade urbanística servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB e dá outras providências”. Parecer n. 44/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das Comissões de Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 325/08, devidamente aprovado:

04) 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 104/07, Processo n. 166.072, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que “Dispõe sobre a criação do Sistema Ciclovário no Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 420/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 585/07, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Os pareceres das Comissões de Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno:

05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 625/07, Processo n. 172.931, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Dispõe sobre a isenção de pagamento de zona azul aos condutores de veículos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos”. Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; Política Social e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 460/07, Processo n. 170.915, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito para El Chadai Representação Comercial Ltda., Genuína Lindoya, Nutry Cereais e Nutritional S.A. Indústria e Comércio de Alimentos”. Parecer n. 520/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 646/07, Processo n. 173.230, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito à Academia de Kung Fu Tat Wong”. Parecer n. 779/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 735/07, Processo n. 174.459, de autoria do Sr. Vereador Peterson Prado, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Estadual Padre José dos Santos”. Parecer n. 887/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 31/08, Processo n. 176.810, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores Unidos Venceremos Cidade Singer e Adjacências”. Parecer n. 40/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, favorável.

10) Discussão e Votação da Ata

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

12) Matérias adiadas de Reunião anterior

**TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 07 de março de 2008

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Ser Realizada no Dia 12 de março de 2008 (quarta-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 – Nos termos do Requerimento n. 152/08, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada para homenagem aos Clubes Nipo-Brasileiros do Município, em razão do Centenário da Migração Japonesa no Brasil, a ser comemorado este ano.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 354/08, devidamente aprovado:

01) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 57/08, Processo n. 177.479, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Dispõe sobre a ação fiscalizatória do Município de Campinas quanto à prevenção e o combate à dengue e dá outras providências”. O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 360/08, devidamente aprovado:

02) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 604/07, Processo n. 172.584, de autoria do Sr. Vereador Cidão Santos, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com empresas privadas para a construção de banheiros públicos em toda a extensão da Rua Treze de Maio, Centro de Campinas”. O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 361/08, devidamente aprovado:

03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 805/07, Processo n. 175.105, de autoria do Sr. Vereador Cidão Santos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos clubes desportivos e clubes de campo, que possuam piscinas, manter salva-vidas em tempo integral em suas dependências e dá outras providências”. O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno:

04) 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 162/05, Processo n. 148.023, de autoria do Sr. Vereador Noel Cordeiro Teixeira, que “Dispõe sobre cartilhas em duas páginas ou mais de identificação em braille e com número dos itinerários dos ônibus”. Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das Comissões de Política Social; Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

05) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 55/08, Processo n. 177.341, de autoria do Executivo Municipal, que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

da Autarquia SETEC – Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 11/06, Processo n. 162.531, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que “Altera a Lei n. 11.603, de 08 de julho de 2003, que Dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares na cidade de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 50/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 364/07, Processo n. 169.817, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Rede Gordão Lanches, pelo destaque no ramo alimentício e implementação de ações sociais relevantes em Campinas”. Parecer n. 449/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 658/07, Processo n. 173.534, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Ariana Paula Citolin Ortega”. Parecer n. 772/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 882/07, Processo n. 175.853, de autoria da Sra. Vereadora Marcela Moreira, que “Institui o Dia de Luta contra Homofobia no Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 46/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, contrário.

10) Discussão e Votação da Ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

12) Matérias adiadas de Reunião anterior.

TERCEIRA PARTE GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 07 de março de 2008.
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
Presidente

COORD. DE CONTAS E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2008

A Câmara Municipal de Campinas, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade supramencionada do tipo menor preço global, com as características de conformidade com o Memorial Descritivo.

Objeto: sistema integrado de armazenamento e arquivamento deslizando eletrônico para a Biblioteca desta Câmara.

Valor Médio Global Estimado: R\$ 683.069,62.

Data e Hora da Abertura: 20 de março de 2008 – às 15 horas e 30 min.

Local da Abertura: Sala de Reunião da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal de Campinas, situada na Av. da Saudade, 1004, Bairro Ponte Preta.

Edital e Esclarecimentos: endereço acima, das 12:00 às 18:00hs. Fone:(19)3736-1590 ou 37361780, Fax: (19)3736-1786 – e-mail: compras@camaracampinas.sp.gov.br, esclarecendo que o Edital é gratuito e posto para retirada somente no local.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA – BIÊNIO 2007-2008

PORTARIA DA MESA No. 90/2008 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores e na Secretaria da Câmara, a partir de 01 de fevereiro de 2008, como segue:

André Campanholi, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12

Antonia Bersi, Assessor de Base I, ref.CC4

Fabio José Martins, Assessor Técnico da Presidência, ref.CC15

Flavia de Souza Ribeiro, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Juliana Leite Caramelo, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Luis Antonio Tarallo, Assessor de Gabinete III, ref.CC3

Marcos Augusto Pinto Junior, Assessor de Base II, ref.CC5

Monica Zancan, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12

Paulo Celere, Assessor de Gabinete III, ref. CC3

Paulo Roberto dos Santos, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Rosângela Bispo de Amorim, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Wanderlei Teixeira, Oficial de Gabinete, ref.CC7.

PORTARIA DA MESA No. 91/2008 - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores e na Secretaria da Câmara a partir de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, conforme segue:

Alexandre de Oliveira, Assessor de Gabinete III, ref.CC3

Cristiane Aparecida Meireles, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Enoc Cuite Lopes Junior, Assessor Especial Parlamentar I, ref.CC8

Jose Luis Lopes, Assessor de Gabinete I, ref.CC1

Leonel Gomes Pereira, Assessor de Base III, ref.CC6

Mariana de Cássia Cesar, Assessor de Gabinete II, ref.CC2

Mariana Lemos Saldini, Assessor de Gabinete II, ref.CC2

Rafaela Santa Chiara, Assessor Técnico da Presidência, ref.CC15

Rildo da Silva, Assessor de Gabinete II, ref.CC2

Vicente Alves Neto, Assessor de Gabinete II, ref.CC2.

PORTARIA DA MESA No. 92/2008 – Alterar os cargos em comissão ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2008:

Antonio Raimundo de Carvalho, de Assessor de Gabinete II, ref.CC2 para Assessor de Gabinete III, ref. CC3;

Kátia Maria da Costa, de Assessor de Base III, ref.CC6 para Oficial de Gabinete, ref. CC7.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRASE.

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO - PRESIDENTE
RIVAIL EUCLIDES PEIXE - 1º SECRETÁRIO
APARECIDO DE CAMPOS FILHO - 2º SECRETÁRIO

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **FOTO E ÓTICA IMPERIAL CAMPINAS LTDA ME**, estabelecida nesta cidade de Campinas, Rua General Osório, 766 Loja 01 Centro, inscrita no CNPJ nº 71.969.919/0001-36 e inscrição Municipal 18.635-0. **DECLARA** para devidos fins legais e a praça em geral o **extravio** de AIDF nº 563 – 08/2000 da NF mod. 01 seria A e numeração de 1001 a 1250 X 3 vias. A mesma ainda declara não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas 04 de março de 2008.

(05, 06, 07, 08 E 11/08)

EDITAL DE EXTRAVIO

SIGNORETTI & SIGNORETTI LTDA – ME, sito a Rua Três, 180 em Campinas/SP, CNPJ 72.993.777/0001-05 e IE. 244.496.360.114, **DECLARA** **extraviados** os seguintes documentos fiscais: livros fiscais Entradas, Saídas, apuração de ICMS, Inventário, termo de ocorrência mod 6, notas fiscais de serie D-1 de n. 001 a 500 e notas fiscais de microempresa de n. 001 a 600, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmo.
(06, 07, 08/03)

CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CAMPINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Para cumprimento das disposições estatutárias ficam os(as) Senhores(as) Associados(as) do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas, quites com suas contribuições, **CONVOCADOS(AS)** para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no **dia 14 de março de 2008**, na sede da Entidade, na Avenida das Amoreiras nº 906, Parque Itália, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, às 17:30 horas em 1ª convocação, se verificado o quorum estatutário de 2/3 dos(as) associados(as), e 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para apreciar e decidir sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. leitura e aprovação da ata última Assembleia Geral;

2. eleição da Administração da Entidade, composta por: **DIRETORIA**, formada por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros; **CONSELHO DELIBERATIVO**, com 15 membros e 5 suplentes; **CONSELHO FISCAL**, com 3 membros e 1 suplente. A eleição da Diretoria dar-se-á por chapa composta e a dos(as) Conselheiros(as), individualmente, sendo eleita a chapa mais votada e os(as) Conselheiros(as) pela ordem de número de votos obtidos. **Até o dia da Assembleia, às 12 horas**, serão recebidas as inscrições para as chapas da Diretoria e para os membros dos Conselhos. Os eleitos serão empossados na mesma reunião.

Campinas, 08 de março de 2008.

LEÔNCIO MENEZES
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa: **N. S. A. REPARAÇÕES AUTOMOBILÍSTICAS LTDA. ME**, Av. Sebastião Cury, 933 - Pq.da Figueira - Campinas/SP-13040-290, I. M. 121560-4, **DECLARA** o **extravio** da AIDF Nº 22012, emitida pela S. SILVA GRÁFICA LTDA. ME ,CNPJ 02.912.288/0001-04-I. M. 54.747-6.

CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CAMPINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Para cumprimento das disposições estatutárias ficam os(as) Senhores(as) Associados(as) do **Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas**, quites com suas contribuições, **CONVOCADOS(AS)** para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no **dia 14 de março de 2008**, na sede da Entidade, na Avenida das Amoreiras nº 906, Parque Itália, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, **às 17:30 horas** em 1ª convocação, se verificado o quorum estatutário de 2/3 dos(as) associados(as), e 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para apreciar e decidir sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Leitura e aprovação da ata da última Assembleia Geral;

2. Eleição da Administração da Entidade, composta por: **DIRETORIA**, formada por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros; **CONSELHO DELIBERATIVO**, com 15 membros e 5 suplentes; **CONSELHO FISCAL**, com 3 membros e 1 suplente. A eleição da Diretoria dar-se-á por chapa composta e a dos(as) Conselheiros(as), individualmente, sendo eleita a chapa mais votada e os(as) Conselheiros(as) pela ordem de número de votos obtidos. **Até o dia da Assembleia, às 12 horas**, serão recebidas as inscrições para as chapas da Diretoria e para os membros dos Conselhos. Os eleitos serão empossados na mesma reunião.

Campinas, 07 de março de 2008

LEÔNCIO MENEZES
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os srs. sócios da **SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL**, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2008, quarta feira, nas dependências da administração da Sociedade Alphaville Campinas Empresarial, sita à Rua Bagaçu, nº. 46, Alphaville, Campinas a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Assembleia Extraordinária:

- Ratificação da decisão do Conselho Deliberativo sobre o não atendimento às restrições e/ou construção da Sociedade;

2. Assembleia Ordinária:

- Eleição da mesa diretiva da Assembleia;

- Aprovação do Relatório Anual e Prestação de Contas da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2.007/08.

- Ratificação do planejamento orçamentário da Sociedade para o período abril de 2008 a março de 2009.

3. Outros assuntos não passíveis de votação.

A Assembleia Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min (dezenove horas), ou quando se encerrar a reunião do Conselho Deliberativo com a presença mínima de metade mais um dos sócios e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número, sempre no local apontado. A Assembleia Ordinária será instalada em primeira convocação ao término da Extraordinária e em segunda convocação 30 minutos após. Na Assembleia todos os presentes deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de sócio. Os trabalhos serão desenvolvidos conforme previstos nos artigos de 10º a 19º e 22º dos Estatutos Sociais.

Campinas, 29 de fevereiro de 2008

CARLOS APARECIDO CUNHA
Presidente da Mesa Diretiva do Conselho Deliberativo

